



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 1

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Declaro aberta a 9^a reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada. (*Pausa.*)

Aprovada.

Comunico à Comissão o recebimento do Ofício nº 226, de 2011, da Coordenação Geral de apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, subscrito pelo Sr. Agnaldo José de Lima, que solicita a indicação de um membro titular e um suplente para participarem da Câmara Temática de Seguros do Agronegócio do MAPA.

Informo o recebimento do Ofício nº 413, de 2011, subscrito pelo Sr. Wilson Roberto de Sá, Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, o qual manifesta preocupação em relação à transferência para o Ministério da Pesca e Aqüicultura (MPA) da responsabilidade sobre a inspeção industrial e sanitária do pescado e seus derivados, atividade que compete ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Comunico o recebimento do Ofício nº 113, de 2011, datado de 20 de abril do corrente ano, subscrito pelo Sr. Júlio Augusto Kampf, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SIndag), no qual demonstra a sua estranheza com o lançamento da campanha nacional permanente contra o uso de agrotóxico pela Universidade de Brasília, que associa, em sua propaganda, a imagem distorcida de um avião agrícola como poluidor de alimentos. Solicita, ainda, o Sindicato um posicionamento desta Comissão de Agricultura no sentido de esclarecer aos órgãos do Poder Público sobre as especificidades da atividade aeroagrícola.

O Expediente será encaminhado à Consultoria Legislativa do Senado Federal para elaboração de nota técnica sobre o assunto.

Agradeço à Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, que coordenou, no dia 15 de abril, um debate aqui na Comissão de Agricultura sobre as assimetrias do Mercosul. Agradeço também a participação do Senador Roberto Requião, do Paraná, como um dos expositores convidados. Num painel bastante produtivo, foram ouvidos especialistas do setor público, da diplomacia, da política e do setor agropecuário, que se dispuseram a falar sobre o Mercosul e a importância do agronegócio brasileiro para o comércio da região. Comentou-se também a balança comercial favorável ao Brasil; no entanto, ressaltou-se que, infelizmente, quem vem pagando a conta são os produtores da região sul. Por isso, é necessário corrigir as distorções que, muitas vezes, fazem com que os produtores brasileiros não consigam competir com produtos de outros países do bloco, os quais, muitas vezes, são produzidos com matéria prima brasileira, vendidos aqui no Brasil com um preço abaixo do mercado.



Comunico aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária promoverá amanhã, dia 29/11, às 14h, mais um ciclo de debates. Dessa vez, o quarto seminário da série Agricultura em Debate terá o objetivo de avaliar a atuação dos frigoríficos no mercado de carne bovina e derivados, incluindo a compra, junto ao produtor rural, bem como a estratégia do Governo Federal na aplicação dos recursos do setor.

Hoje, receberemos o Presidente do Incra, Dr. Celso de Lacerda, para falar sobre a regularização fundiária nas faixas de fronteira, assentamentos e outros temas.

A regularização de terras nas faixas de fronteira é um problema antigo que tem dificultado em muito as atividades econômicas de produtores rurais que vivem nessa área. São mais de milhares de produtores rurais que possuem as suas propriedades em faixa de fronteira.

Esta área representa cerca de 143 milhões de hectares, segundo o INCRA, ou aproximadamente 17% do território nacional, abrangendo os 11 Estados que possuem limites territoriais com outros países. Alguns Estados, como o Acre, estão quase totalmente inseridos na faixa de fronteira. O nosso Estado de Rondônia tem 52% de sua área na área de fronteira, abrangente 27 dos seus 52 Municípios.

A ausência de regularização fundiária das propriedades rurais localizadas nas faixas de fronteira impedem a incorporação de uma parcela mais ampla dos produtores rurais nos programas de incentivo à produção e no acesso ao crédito. Essa situação criou um cenário de insegurança jurídica, visto que esses produtores não possuem o documento de posse da sua terra.

A expectativa dos produtores rurais é que os milhares de processos instaurados no Incra há quase uma década sejam concluídos. Essa expectativa foi gerada pela Instrução Normativa nº 63/2010, que criou um procedimento administrativo simplificado para pequenas e médias propriedades, que, entre outras características, dispensa alguns procedimentos técnicos, como a apresentação da planta georreferenciada do imóvel. A medida atinge concessões ou alienações efetuadas por várias décadas em áreas de domínio da União, onde o Estado não poderia atuar ou que não contaram, à época, com o assentimento do Conselho de Segurança Nacional.

A normativa 63 foi publicada em outubro de 2010. E já se passaram seis meses e, como a medida ainda não atingiu resultados esperados, convidamos o Incra para posicionar aos Senadores desta Comissão sobre a aplicação da norma e também sobre os procedimentos de regularização fundiária, de maneira geral executados no Brasil pelo órgão.

A presente reunião destina-se à audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 5, de 2011, aprovado em 23/02/2011 de autoria desta presidência com a finalidade de debater acerca da aplicação dos procedimentos



administrativos de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira, definidos na Instrução Normativa do TCU nº 63 de 2010, bem como de assuntos relacionados como meta de assentamento, reordenamento e regularização fundiária, georreferenciamento e outros temas, com a presença do Dr. Celso Lisboa de Lacerda, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Sr. Richard Martins Torsiano, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra.

Convidado, para compor a mesa, o Dr. Celso Lacerda e o Dr. Richard Martins.

Passo a palavra, então, ao Dr. Celso Lisboa de Lacerda, Presidente do nosso querido Incra.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Obrigado, Senador Acir.

Primeiramente, queria agradecer a oportunidade de poder vir hoje à Comissão de Agricultura, Pecuária e Reforma Agrária pela primeira vez.

Antes de passar ao Dr. Richard fazer uma exposição sucinta sobre o tema, que queria dizer que, apesar de há menos de 30 dias eu estar presidindo o Incra, eu não sou novo nesse trabalho, há 16 anos trabalho com a questão da reforma agrária no Paraná. Fui Superintendente do Incra no Estado do Paraná por cinco anos, enfrentei problemas para a gente avançar nesse trabalho de ratificação de títulos na faixa de fronteira do Paraná porque cada Estado tem as suas peculiaridades de titulação e faixa de fronteira. Então, não é uma coisa igual para todos os Estados que possuem faixa de fronteira internacional. E por três anos eu fui Diretor de Obtenção de Terras aqui em Brasília, que é uma área diferente dessa de ordenamento fundiário. Agora, há quatro semanas, já estou como Presidente, e a gente tem feito inicialmente um levantamento de todas as missões do Incra, uma delas é a ratificação de títulos, a regularização fundiária.

Pelo Brasil ser um país muito grande, um país continental, é um trabalho complexo a ser concluído, mas a gente tem todo o interesse de avançar nisso no intuito de não prejudicar nenhum produtor rural no Brasil e dar segurança jurídica para a produção agropecuária.

Então, sem muito mais delongas, eu queria passar a palavra para o Richard, que vai fazer uma apresentação breve para que a gente possa entender a base disso e, depois, posteriormente, poder discutir alguns temas de interesse dos Senadores.

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Bom-dia a todos e a todos. Agradeço também ao Senador pelo convite e cumprimento na pessoa do senhor os demais Senadores, o nosso Presidente Celso e os assessores do Incra que estão presentes.

É uma oportunidade extremamente importante porque o tema ordenamento fundiário e regularização fundiária, às vezes, é pouco compreendido dada a complexidade dele, principalmente em relação à faixa de



fronteira. É um tema que se trata no País desde a Lei nº 601, que é a Lei de Terras, de 1891, e essa faixa, que, anteriormente, no seu início, quando determinado com uma faixa de segurança, ela tinha seus 66 km; ela se expandiu até os 150km e, nesse período, os Estados acabaram emitindo títulos de propriedade, boa parte deles indevidamente e que cave, então, a União, através de lei que determine e garanta a ratificação, ratificar os títulos expedidos pelo Estado nesse período dentro da faixa de fronteira.

Nessa faixa nós temos cortes e períodos que determinam a possibilidade dessa ratificação. Os cortes de que estamos falando é que, em períodos, legislações determinaram que essa faixa tinha até 66km; depois, essa faixa se ampliou para 100km; depois, para 150km, que é a extensão que temos hoje de faixa fronteira.

Gostaria de registrar que este tema nós tratamos em 2008, 2009 e 2010 com a prioridade dentro da direção nacional do Incra e com as Superintendências que têm esse tema como pauta principal. Esse tema trazido por representação dos agricultores, parlamentares e pela Comissão de Assuntos Fundiários da CNA; nós fizemos reuniões tanto aqui em Brasília, como nos Estados em que nós temos esse problema mais presente, a exemplo do Estado do Paraná, onde nos reunimos com a federação de agricultores, com a representação de parlamentares e apresentamos naquele momento a alteração da Instrução Normativa. Esse é um registro importante porque esse é um tema que está sendo debatido, está sendo esclarecido, porque ainda tem muitas dúvidas em relação a ele.

Um outro esclarecimento importante é que a ratificação dos títulos é um procedimento mais tranquilo, eu diria, do que o processo de regulamentação fundiária efetivamente, em que pese ele seja também uma regularização efetiva da situação de ocupação e uso da terra.

Quanto à regularização fundiária, para se ter ideia, o destaque das áreas pública e privada que está sendo feito, hoje, por exemplo, no norte do País, pelo programa Terra Legal, programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra, tem acontecido. Esse destaque de terras públicas ou terras estaduais para regularização fundiária para posseiros na Amazônia até o limite de quinze módulos fiscais está sendo feito sem maiores problemas, com a peculiaridade de, na faixa de fronteira, termos de submeter esses processos ao Conselho de Segurança Nacional, para o assentimento prévio, para possibilitar a ratificação desses títulos.

Quero registrar também algo importante: ontem, foi instalada, no Itamaraty, a Comissão de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, na qual está presente uma série de Ministérios e uma representação dos prefeitos, para tratar dos temas específicos da faixa de fronteira, e a regularização fundiária é um deles. A responsabilidade pela regularização fundiária cabe ao Incra.



Vamos fazer uma apresentação sucinta, para mostrar mais ou menos o cenário atual, o que levou às alterações normativas do Incra e em que pé estamos no processo de regularização na fronteira do País.

O que é a faixa de fronteira? É a linha imaginária constituída por uma faixa interna de terras, que se estende até 150 quilômetros, paralelamente à linha divisória terrestre do território nacional com outros países. Desde 1955, identifica-se fisicamente com a Zona de Segurança Nacional. Para que serve essa faixa? Serve para outras coisas, mas, basicamente, serve para materializar o antigo objetivo de exteriorização da posse do Estado brasileiro em relação aos países confrontantes e para especificar a dominialidade pública federal das terras indispensáveis à defesa do território nacional, considerando o aspecto de segurança nacional. Ela foi estabelecida pela Lei nº 601, a Lei de Terras, da época do Império, em 1850, e foi absorvida pela Constituição de 1891, no seu limite de 66 quilômetros. Expandiu-se para 100 quilômetros na Constituição de 1934 e para 150 quilômetros na Constituição de 1937. Foi também recepcionada pela Constituição de 1946 e pela Constituição de 1967, com a Emenda nº 01/69, e pela Constituição Federal de 1988, mantendo-se aí até o limite de 150 quilômetros.

O que é a ratificação dominial? Trata-se de um instrumento jurídico de que se serviu o legislador ordinário para confirmar o domínio federal sobre a faixa fronteiriça e para, ao mesmo tempo, proteger a posse exercida pelo possuidor de boa-fé.

Alguns diplomas legais tratam do tema: a Lei nº 4.947, de 1966, que fixa as normas de Direito Agrário – lá está contida a autorização para a ratificação –; a Lei nº 6.634/79, que dispõe sobre a faixa fronteiriça e a concessão de terras públicas; a Lei nº 1.414/75, que trata do processo de ratificação das terras da faixa fronteiriça; e a Lei nº 9.871/99, que estabelece o prazo para ratificar as concessões feitas pelos Estados-membros.

Há a faixa de fronteira de 0 a 100 quilômetros por Estados-membros. Ali há os Estados que estão inseridos na faixa de fronteira, a área em hectares constituída na faixa e a área total do Estado. Então, via de regra, cítase o exemplo do Acre, que praticamente está todo dentro da faixa de fronteira, com 15 milhões de hectares na faixa de fronteira, sendo que seu território total compreende 15,258 milhões de hectares. O Rio Grande do Sul tem uma área relativamente menor, mas é o Estado em que há o maior número de Municípios dentro da faixa de fronteira, como vamos ver adiante.

No próximo *slide*, está o mapa que visualiza bem as faixas determinadas, a de 66 quilômetros, a de 100 quilômetros e a de 150 quilômetros, sendo que esta última é a faixa com que trabalhamos hoje. São 150 quilômetros da fronteira para dentro do País.

Adiante!



Aí está o total de Municípios por região e por unidade da Federação.

Na Região Norte, nos Estados de Rondônia, do Acre, do Amazonas, de Roraima, do Pará e do Amapá, 98 Municípios estão inseridos na faixa de fronteira – o número de Municípios correspondentes está na última coluna.

Na Região Sul, como eu disse antes, nós temos o maior número de Municípios. Inseridos na faixa de fronteira ali são 182; no Paraná, 139; em Santa Catarina, 82. O total da Região Sul é de 403 Municípios inseridos na faixa de fronteira. No Centro-Oeste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, 69 Municípios. No total do País, são 570 Municípios inseridos na faixa de fronteira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pelo mapa ali, São Paulo teria uma pontinha, mas não se ficou com nada na fronteira. Pelo mapa tinha uma pontinha.

O SR. PEDRO NOVAIS – São Paulo está fora. É um erro geográfico ali também, Senador.

Os temas da Instrução Normativa nº 63 – o que é necessário e o que precisa de ratificação. São as alienações e concessões de terras devolutas efetuadas pelo governos estaduais nas seguintes situações: na faixa de até 66 km de largura, a partir da linha da fronteira no período compreendido entre a vigência da Constituição de 1891 até a Lei 4.947, de 1966. Então, até 66 km, há possibilidade da ratificação pelo Governo Federal pelas alienações e concessões feitas pelo Estado nessa faixa de 66 km. Na faixa que vai de 66 km a 150 km, a partir da fronteira, no período de vigência da Lei 2.597, de setembro de 1955, até a Lei 4.947, de 1966.

Pode passar, por favor.

Também as alienações e concessões de terras devolutas dos Estados efetuadas sem o prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional. Antes com determinada faixa de segurança, alguns Estados emitiram título sem o assentimento prévio. Então, dentro dessas áreas, os imóveis que estão na faixa de 66 km a 100 km de largura no período da vigência da Constituição de 1934 até a vigência da Lei 2.597, de 1955. E na faixa de 100 km a 150 km de largura, a partir da linha de fronteira no período da vigência da Constituição de 1937 até a Lei 2.597, de 1955.

Quais títulos poderão ser ratificados? Todos aqueles que deram entrada no Incra com base na Lei 10.787, de 2003, com pedido de ratificação até 31 de dezembro de 2003, que é o prazo determinado pela Lei 10.787.

Das razões da proposta de alteração. Esse texto trata daquilo que nos levou a alterar os normativos internos do Incra para acelerar a ratificação x na faixa de fronteira. Então, da constatação inicial, temos ainda milhares de processos que foram instaurados dentro dos prazos legais, dezembro de 2003, paralisados com instrução e análise, que dependeriam de realização de vistoria



na quase totalidade dos casos, esbarrando, obviamente, na insuficiência de estrutura operacional para isso. Então, se fosse exigível a vistoria em cada caso, que era o que a legislação anterior previa, obviamente não teríamos condições de fazer esse trabalho diretamente com vistoria desses imóveis.

A outra questão: a responsabilidade pela obtenção do laudo agronômico a cargo dos interessados e a elaboração de peças técnicas já referenciadas pela autarquia nos casos de pequenas e médias propriedades, o que onera e retarda em demasia o processo de ratificação. Esse também era um problema sério, porque, imaginem que, do volume de processo que nós temos, exigir que o proprietário fizesse, ou mesmo o Poder Público, o georreferenciamento de todos esses imóveis tornaria inexequível a ratificação desses títulos. E a constatação de extrema dificuldade operacional para contemplar adequadamente as diferentes situações trazidas pela norma à época, incluindo tratamentos específicos de tamanhos diferentes de imóveis.

Também das razões da proposta, da alteração do normativo, o que definimos? Fixar ordinariamente três procedimentos de ratificação, considerando as situações de imóveis rurais com área de até 15 módulos fiscais, com comprovação de uso e exploração baseadas na DP – Declaração do Produtor –, que todo mundo conhece. Trata-se de um formulário de cadastro entregue no INCRA;

b) mais de um imóvel cujo somatório não exceda 15 módulos fiscais. A ideia e o que está no normativo é fazer vistoria de fiscalização mais célere, imóveis rurais com área acima de 15 módulos fiscais, de acordo com o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, atendendo os parâmetros da Lei nº 8629, de 1993.

Distinguimos as situações, de acordo com a realidade de campo, para que os imóveis rurais, o proprietário, o produtor, o pequeno agricultor que tenha um único imóvel até o limite de 15 módulos fiscais – que é o limite da média propriedade no País –, não tenha ali, como pré-requisito para ratificar o seu título, a necessidade de se fazer uma vistoria. O trabalho vai ser feito com base nas DPs, na Declaração do Produtor, e também não há exigibilidade do georreferenciamento, porque vamos aproveitar as peças que já foram executadas na época em que ele entrou com o processo de ratificação ou na época em que ele tenha esse título.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – É a maioria quase que absoluta.

Chegamos também numa dimensão – e aqui é importante registrar que em toda discussão que fizemos para construir esses normativos, junto à Procuradoria do INCRA, fomos até o limite daquilo que era previsto na legislação. Para quem tem mais que um imóvel, em que a soma dos dois não



ultrapasse 15 módulos fiscais, conseguimos aí – a Procuradoria defendeu sempre a necessidade de uma vistoria com base no Manual de Obtenção de Terras - constituir uma figura de uma vistoria mais célere em um dos imóveis, para possibilitar a ratificação desses títulos. E quem está acima de 15 módulos fiscais, ou seja, acima da média propriedade, do ponto de vista jurídico, não tinha como ter um outro parâmetro, a não ser fazer a vistoria e avaliação de acordo com o que está previsto no Manual de Obtenção de Terras.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Depende da região. Na Amazônia, por exemplo, pode chegar a 1500. Há lugares que pode chegar a 600.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Não, 15 módulos. A Senadora perguntou até quanto pode chegar. 15.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP – RS) - – O menor módulo do Paraná é Curitiba, que é 4 hectares; e o maior é Querência do Norte, que é 46. Varia muito. E, no Norte, é maior ainda.

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Se multiplicarmos 46 por 15, chegamos no limite da média propriedade, onde o cidadão não está passível de uma vistoria.

Das principais alterações.

A ratificação atrelada aos registros imobiliários, desvinculada da definição de imóvel rural. Aqui, a partir da Constituição e da definição do imóvel prevista no registro imobiliário, definimos a necessidade de ratificação.

A vistoria mais célere para o cumprimento da função social, quando o procedimento de ratificação referir-se a um ou mais imóveis rurais de mesmo proprietário, e o somatório das áreas dos seus registros, passível de ratificação, não exceder o limite de 15 módulos fiscais.

Das alterações realizadas, que constituem a instrução normativa nº 63. Fixar esses três procedimentos de ratificação, considerando as situações de:

1) Uso da DP – Declaração do Produtor –, para comprovação do uso e exploração, nos casos de interessados com um único imóvel de até 15 módulos fiscais, facultado ao INCRA a realização de vistorias, sempre que houver dúvidas relativas aos dados declaratórios do interessado. Estou partindo do princípio de que, a partir de sua declaração, podemos confiar nas informações do cidadão, e encaminhamos o processo de ratificação a partir das informações da Declaração do Produtor.

2) Vistoria mais célere para o cumprimento da função social, quando o procedimento de ratificação referir-se a um ou mais imóveis rurais de mesmo proprietário e o somatório das áreas de seu registro, passíveis de ratificação, não exceder o limite de 15 módulos fiscais. Também facilita o



INCRA, nesse caso, a possibilidade de formalizar convênios, termos de cooperação técnica, instrumentos congêneres ou solicitar ao interessado apresentação de laudo agronômico atualizado, para aferimento da função social da propriedade.

Então há possibilidade do próprio produtor rural, o próprio agricultor também apresentar o laudo agronômico para comprovar essa questão.

3- vistoria.

De acordo com o manual de obtenção de terras, conforme prever a Lei 8629 para os imóveis acima do limite da média propriedade e acima de 15 módulo fiscais.

2. dispensar o georeferenciamento para imóveis até 15 módulos.

Sabemos que essa questão traz um ônus ao agricultor, para o poder público obviamente será um problema do ponto de vista da capacidade operacional e do ponto de vista de recursos. Então, dispensamos a necessidade do georeferenciamento para os imóveis até 15 módulos fiscais. Não é condição para ratificação. Salientamos que se o produto era irrelevante para a ratificação quando contraposto a área registrada. Com a nova proposta será utilizado o material cartográfico disponível nas superintendências regionais para os casos de imóveis até 15 módulos fiscais. Nós temos um acervo de informações e plantas georeferenciadas nas superintendências regionais na época em que esses agricultores levaram e protocolaram os processos no INCRA para conseguir a ratificação.

Ratificação:

Ratificação atrelada aos registros imobiliários desvincular a definição de imóveis rurais.

Embora o imóvel rural constitua-se no objeto de vistoria para aferição dos índices de produtividade com a consequente classificação fundiária, quando se tratar de caso de obrigatoriedade da realização de vistoria, a ratificação por imóvel terá por objeto os registros imobiliários, pois a precariedade da situação dominial é inerente aos mesmos, sem nenhuma relação direta ou difusa com a definição do imóvel rural.

Estamos aproveitando os registros imobiliários para garantir a constituição do que se caracteriza como imóvel rural.

Do que foi construído no último período – está aí a instrução normativa que nós apresentamos em reunião com a Federação no Paraná, então temos uma avaliação muito positiva pelo menos das entidades representativas dos pequenos agricultores e da própria CNA – Comissão de Assuntos Fundiários – é uma avaliação de evolução desse processo de ratificação. Estamos num processo, também, de garantir que seja executado o trabalho nas superintendências regionais. Como há previsão, obviamente são importantes parcerias, convênios com universidades com o próprio Governo do



Estado para ampliar nossa capacidade operacional para chegar a esse processo de ratificação. Em Cascavel, por exemplo, está concentrado o maior número de processos no âmbito nacional há uma unidade específica no INCRA para tratar da questão da ratificação dos títulos e queremos ampliar isso no âmbito nacional. Obrigado.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Gostaria de fazer uma observação importante para quem não conhece esse tema.

É que não são todos os títulos ou todas as propriedades de faixas de fronteiras que são passíveis de ratificação, ou que tenham a necessidade de ratificação. São essas que estão estabelecidas ali e que se resumem, basicamente, a grosso modo em títulos que foram concedidos pelos Estados, em determinados momentos, naquelas circunstâncias que foram apresentadas nessa apresentação.

Como disse o Richard o Estado do Paraná, para se ter uma ideia, é o que concentra o maior número de pedidos – 28 mil pedidos – desse número, talvez 26 mil sejam de pequenos, que é até 15 módulos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco.PT-PR) – Sr. Presidente, Primeiro queria fazer uma saudação ao INCRA, em particular ao nosso Presidente do INCRA, Dr. Celso Lisboa de Lacerda, paranaense, lá de nossa terra, é uma das pessoas que conheço com grande competência nos assuntos relacionados à agricultura, à agricultura familiar, às questões fundiárias que prestou um grande serviço ao INCRA do Paraná e também ao Governo Federal em todo esse tempo em que esteve à frente de vários projetos.

Quero lhe desejar muita sorte e êxito na direção do INCRA. Não é uma tarefa fácil pelos problemas que nós conhecemos e os senhores apresentaram aqui. Quero também saudar a apresentação do Dr. Richard Martins Torsiano fez, muito esclarecedora.

Queria tirar algumas dúvidas. Na apresentação o senhor se referiu à legislação que determina os procedimentos para a regularização. Pelo que entendi o INCRA baixou uma normativa. É possível isso, não contradiz com a disposição legal?

Eu queria saber a data dessa normativa, desde quando ela está vigorando. E em razão da sua informação, considerando o Paraná, a região da nossa fronteira, em que a maioria das propriedades se enquadra nessa normativa, quero dizer que achei muito válida, muito boa, que é um pouquinho o que estamos discutindo em relação ao Código Florestal, para que o pequeno agricultor não precise fazer a sua declaração, não precise fazer o referenciamento para comprovar a APP, a reserva legal, possa ser também através de um instrumento declaratório. Até a Ministra do Meio Ambiente tem colocado isso para propriedades de até 150 hectares, para não ter custos, porque o pequeno produtor, a pequena propriedade não tem condições de contratar pessoas para fazer os processos. Eu queria saber se vocês trabalham



com prazo? Como isso se daria em relação a esses processos que estão no Paraná, cerca de 26 mil, segundo o que o senhor falou, que se adéquam a esses limites da normativa; se tem condições de o INCRA dizer: bem, este ano nós temos condições, por essas normas, de fazer a regularização. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – O Dr. Celso com a palavra.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Senadora, primeiro, obrigado pelas palavras, mas essa discussão a respeito da implementação do cumprimento da lei de ratificação de títulos de faixa de fronteira passou por um período longo de um entendimento jurídico entre várias procuradorias. Inclusive à época em que era Superintendente no Paraná, eu presenciei uma reunião que houve em Cascavel, em que a discussão era tamanha que se reuniram procuradorias de vários órgãos, inclusive do Senado, para verificar se existia necessidade de alteração ou não da lei para que isso, efetivamente fosse concretizado. Culminou que não haveria necessidade, eram somente entendimentos de interpretação. Esses entendimentos foram elaborados; nós produzimos uma primeira normativa que resolveria o problema em 2008/2009, mas ela trouxe, ainda, alguns problemas operacionais para ganhar a velocidade de fato; e aí culminou com essa instrução, que é de outubro do ano passado, e por isso que, efetivamente, até pelo final de um governo, início de outro, apesar de se passarem seis meses, foi um período em que pouco se produziu no sentido de ganhar velocidade. Mas, como já disse o Richard, com a preocupação de resolver o problema, onde a gente tem mais demanda, que é no Estado do Paraná, nós deixamos um escritório do INCRA especificamente para fazer esse trabalho em Cascavel, e ele basicamente vai ser iniciado agora num volume mais acelerado, porque as ratificações já vinham sendo feitas; não que o processo estivesse paralisado, mas já vinham sendo feitas, vinham sendo feitas num período muito longo, ou era muito lenta a resposta pela nossa capacidade e a dificuldade jurídica e a forma em que era feita, porque tinha que fazer vistoria *in loco*, então não existia capacidade para se fazer isso. Nós ainda não temos condições de dar um prazo final para fazer isso, mas eu queria aproveitar a pergunta para dizer que estamos muito preocupados, o INCRA como um todo, em dar condições de qualidade e celeridade nas respostas do INCRA. Então, vamos passar por um processo muito forte de informatização de vários processos. Não dá mais para ficar preenchendo declaração de produtor em papel na era em que tudo é *on line*. Já iniciamos isso no final do ano passado. Então, não é uma coisa de se dizer que o governo passado não fez nada, esse vai fazer. Não, isso já vem sendo feito num passado próximo, e efetivamente ganharemos velocidade quando tivermos todos esses processos informatizados, como já existe na declaração de produtor, que uma parte é informatizada; o produtor consegue o CCIR pela Internet. O processo de georreferenciamento,



que quem está aqui entende que é o de certificação de imóvel rural, que é uma coisa complexa, nós estamos trabalhando na informatização.

Eu acredito que no médio prazo nós vamos melhorar muito, não o INCRA, mas a vida do produtor rural brasileiro com esse planejamento que estamos elaborando para informatizar esse processo. E aí, a .médio prazo, nós vamos melhorar muito não o Incra, mas a vida do produtor rural brasileiro com esse planejamento que a gente está elaborando, de informatizar todo esse processo. E aí acredito que daqui a 30 a 60 dias, nós teremos condições de dar um prazo definitivo de quando nós vamos dar conta de resolver o problema desses pedidos de ratificação, que se encontram no Incra, nesses Estados principais.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Dr. Lacerda,...

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Pois não, Senadora Ana Amelia.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Já que o senhor falou a respeito dessa inovação que vai ser introduzida com a informatização, mas há um contingenciamento de verbas públicas orçamentárias em todos os setores: alguns perderam mais, outros perderam menos. Eu queria saber se, no caso do Incra, houve alguma limitação orçamentária que poderá comprometer esse plano de informatização dos sistemas.

O outro ponto é em relação à área de fronteira. Há uma discussão sobre a participação estrangeira na área de fronteira. Eu queria saber como é que o Incra vê essa questão de aquisição de terras nessa área por grupos estrangeiros?

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Com relação ao contingenciamento, Senadora Ana Amelia, nós sofremos um contingenciamento, mas felizmente não foi impactante talvez como tenha sido em outros órgãos. É lógico que impacta, porque a gente faz um plano, mas o nosso orçamento este ano, aprovado nesta Casa, ele teve um ganho em relação ao ano passado. Então o contingenciamento trouxe ao orçamento do Incra praticamente para o patamar do ano passado. Por isso que os impactos vão ser menores.

Acho que a aquisição de terras por estrangeiros é uma questão que avaliamos como uma coisa séria. Nós precisaríamos unir esforços para poder buscar alternativas para ter um controle efetivo, regular isso, porque o Incra não consegue regular com a legislação que tem hoje em vigor. Acredito que, talvez, num outro momento a gente pudesse propor, fazer algumas reuniões de trabalho para discutir esse tema.

Recebi, esta semana, uma Comitiva do Vietnã, que já havia conversado anteriormente com alguns secretários de países africanos; a China já comprou quase a metade da África e eles estão... apesar de que no Vietnã não existe propriedade privada, são concessões de dez, vinte, trinta anos, a



China também está arrumando brecha na lei e tomado conta do território vietnamita.

E no Brasil a gente não tem a dimensão do tamanho disso, o país é tão grande, as estruturas são ainda incipientes para controlar isso, a gente não consegue ter um controle razoável sobre o nosso território.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – É muito importante a sua informação, Presidente Lacerda. O que é que os vietnamitas, a propósito, porque é importante essa informação, estão interessados, porque isso pode sinalizar até uma orientação para a discussão de uma nova regulamentação a respeito da propriedade da terra.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Não. O interesse da vinda deles aqui é saber como o Brasil está produzindo, que modelo tecnológico, como está preservando as florestas; é mais no sentido ambiental mesmo, porque eles estão preocupados com o avanço de grandes multinacionais lá no Vietnã, com a produção de transgênicos, de venda indiscriminada de agrotóxico, etc. Então eles vieram aqui para ver como isso acontece no Brasil. O foco não era tanto esse. Na conversa eles manifestaram a preocupação de que também eles enfrentam um problema com a compra de terras por estrangeiros.

A SR^a ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Acir Gurgacz, Sr. Vice-Presidente Waldemir Moka, quero cumprimentá-los pela iniciativa de convidar o Presidente Celso Lisboa de Lacerda, do Incra, e o Sr. Richard Martins Torciano, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária para este diálogo com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sr. Presidente, nós temos hoje nos visitando, e estiverem presentes ontem na Comissão de Relações Exteriores, inúmeros Senadores e Deputados do Paraguai. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para abordar algumas questões.

Ainda ontem, um dos Senadores do Paraguai informou-me que a participação de aproximadamente 400 mil “brasiguaios” contribuiu para o crescimento recorde havido no Paraguai, no ano passado, de 14,4% de crescimento do PIB. Fiquei pensando um pouco e tenho umas perguntas que gostaria de fazer.

Sempre tem havido certos problemas de tratamento, ora de brasileiros no Paraguai, ora de paraguaios no Brasil. Então, fico pensando se, nessa questão relativa a terras, há equidade de tratamento para pequenos, médios, grandes proprietários de áreas rurais, para estrangeiros, como paraguaios no Brasil – e deve haver algo semelhante em outras fronteiras – e vice-versa, brasileiros no Paraguai, que porventura tenham ali propriedades.



Entre esses 400 mil “brasiguaios”, obviamente, há muitos trabalhadores rurais, mas também agricultores familiares, proprietários. Então, em que medida essa política relativa a ratificação de alienações e concessões de terras leva em conta se se trata de uma grande empresa, de uma empresa multinacional, ou se se trata de um pequeno, de um médio, de um grande agricultor; se há considerações para isso no nível, digamos, de todas as áreas fronteiriças. E se há um tratamento homogêneo àquele que acontece para todo o território brasileiro.

Mas, Sr. Presidente Acir Gurgacz, é a primeira vez que o Presidente Celso Lisboa de Lacerda comparece a nossa Comissão. Se V. Ex^a me permitir, já que é autor do requerimento para uma finalidade – e ele não veio para outra finalidade –, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade excepcional para indagar um pouco da política relativa ao desenvolvimento da reforma agrária no Brasil. Então, eu agradeceria muito se o Presidente do Incra, Celso Lisboa de Lacerda, pudesse nos falar brevemente sobre os planos de metas que têm o Governo da Presidenta Dilma Rousseff para este ano, em especial. E, se houver uma perspectiva dos próximos anos, quais são as áreas que estão previstas de serem utilizadas para assentamentos. Se possível também nos informar qual é a previsão de número de trabalhadores ou agricultores que serão assentados; as diretrizes e a característica dos assentamentos.

Se o Incra normalmente promove uma forma de assentamento onde se estimula a forma cooperativa de produção, ou mais: a organização de trabalhadores familiares ou de agricultores familiares individuais, como tem se caracterizado isso e qual a diretriz.

E gostaria, sobretudo, de assinalar que, se examinarmos a evolução do coeficiente Gini de desigualdade de distribuição de renda no Brasil, a desigualdade evoluiu de maneira positiva. O coeficiente Gini de desigualdade, que era em torno de 0,59 no ano 2001/2002, foi baixando, ano a ano, para algo em torno de 0,53, 0,52, pelos últimos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Mas isso no que diz respeito à distribuição de renda. Agora, no que diz respeito à distribuição da riqueza, em especial da propriedade fundiária, os dados de que pelo menos tenho conhecimento indicam que o coeficiente Gini de desigualdade da propriedade fundiária ainda se encontra acima de 0,80. É a última observação, Sr. Presidente.

Então, eu agradeceria se pudesse nos informar se o Incra tem o último dado relativo à concentração da propriedade fundiária e, obviamente, a perspectiva de diminuição desse indicador, e, certamente, a evolução da reforma agrária contribuirá para que caminhemos numa direção de maior igualdade e justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) - Passo a palavra ao Senador João Pedro e peço a V. Ex^a e também ao Senador Eduardo



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 15

Suplicy que possamos manter o foco com relação à legalização fundiária, porque senão nosso presidente do Incra... Ele não veio preparado para fazer um raio X do que o Incra está fazendo no nosso País.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Eu comprehendo que o objetivo da visita foi outro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – A preparação foi feita exatamente para nós...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Mas nada como aproveitar essa visita para algo que é de tanta relevância.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Sem dúvida, mas faremos outra audiência pública específica para os temas gerais do Incra, que é importante, evidentemente, para todos os nossos produtores rurais.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT - SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Antes, passo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) -Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse também para fazer algumas indagações aos ilustres diretores do Incra aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra, o Senador João Pedro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria, da mesma forma, de me inscrever para ficar na lista após o Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – V. Ex^a está inscrito.

Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT - AM) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, neste início eu quero desejar sucesso aos novos dirigentes do Incra, que estão recebendo a grande e desafiadora incumbência de trabalhar, em nível nacional, a questão fundiária. E não só isso: a responsabilidade do Incra foi crescendo, e, com seu papel como protagonista da questão da terra, tem um compromisso grande com a agricultura familiar. É um desafio fazer a gestão em nível nacional, por conta das nossas regiões, das diferenças, dos conflitos, das tensões.

Mas eu desejo ao Celso Lisboa, na presidência do Incra, que seja uma gestão exitosa. Que V. S^a possa dirigir uma instituição importantíssima para o Brasil. O Incra guarda uma *expertise*, um conhecimento. É uma instituição



nacional, e espero que V. S^a monte uma equipe que possa dar conta e responder a esse grande desafio que é fazer a regularização fundiária, a gestão dos projetos dos assentamentos do Incra. Enfim, desejo sucesso nessa nova empreitada. V. S^a tem condições, tem competência e tem história para fazer esse grande trabalho.

Eu fiquei com uma dúvida, e cheguei ligeiramente atrasado na hora em que havia uma exposição facultando ao Incra e liberando o georreferenciamento para áreas de até quinze módulos. Não é isso?

Isso se dá em que contexto? Porque considero o georreferenciamento importante, principalmente para tirar dúvidas do grande que chega, alguém que discute o conflito de área, e, sem o georreferenciamento, fica difícil mensurar quem tem razão na hora de um conflito, mesmo numa pequena área.

Reconheço o custo do georreferenciamento, mas ele é um instrumento de precisão, para garantir, principalmente, a legalidade, os direitos de quem trabalha, de quem detém o imóvel.

Essa é uma questão, mas não poderia deixar de abordar o papel do Incra, principalmente nos últimos anos, o que ele fez - e fez muita coisa positiva. E também gostaria de fazer um breve comentário acerca dos créditos com os quais o Incra trabalha: o crédito fomento e o habitação.

Aqui faço um corte na minha fala sobre os créditos, no que diz respeito à Amazônia.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a, junto ao MDA, começasse a pensar em um crédito diferenciado para a Amazônia. Hoje, o Incra tem assentamentos, projetos e está presente, mas precisamos melhorar o padrão de vida das famílias que estão nos assentamentos. O Senador Acir conhece o da Amazônia.

Hoje é alto o padrão de exigência para a construção de uma casa de madeira, com uma área pequena. A legislação exige que a madeira seja manejada, trabalhada. não pode ser qualquer madeira, senão se cai na ilegalidade, o dono da casa, o servidor do INCRA. Então, tem-se que comprar uma madeira certificada, o que encarece, porque a madeira certificada está na capital, não está - no nosso caso - no rio, na pequena cidade. Isso aumenta o custo da madeira. Não vejo nenhuma dificuldade de comprar o tijolo, a telha. Por que o agricultor não pode morar numa casa de tijolo, emassada, com cobertura de telha de barro? Porque o custo disso é elevado, por menor que seja a área da casa, já padronizada.

Mas gostaria de levantar a questão do crédito diferenciado para a Amazônia, por conta das distâncias naquela região. O Incra tem muitos e bons assentamentos, bons projetos, e esse aumento do valor do crédito melhoraria a qualidade de vida dos assentados. O Governo vem aumentando esse valor.



Hoje, para a habitação, está algo em torno de R\$18, R\$19 mil. V. Ex^a poderia precisar o valor do crédito hoje.

O Incra cumpre um papel importante em todo o Brasil, mas principalmente na Amazônia. Estou à disposição para ajudar no debate, no fortalecimento do Incra, para trabalhar, apoiar, estar presente, junto. Há milhares e milhares de famílias que estão nos projetos no Incra.

É evidente que a Amazônia requer todo cuidado em relação à terra pública. Fico arrepiado com o fato de estrangeiro querer terra na Amazônia, principalmente terra pública. Não é a terra; hoje, é a floresta. Temos que olhar estrategicamente para a floresta, para as potencialidades da floresta.

Há setores que gostam de ver a floresta queimando, eu gosto de ver a floresta em pé e gerando renda. Dá para ter muita renda com floresta em pé. Podemos olhar de forma diferenciada, principalmente terra pública. Tem que ter um padrão de rigor. Quem deve ter terra pública? Acho que ela deve ser distribuída, fundamentalmente com os brasileiros que precisam de terra para morar, de floresta de água límpida, boa – e V. S. também poderia dar uma opinião. Sei que está chegando na Presidência do INCRA, mas pergunto se o INCRA está acompanhando e como está acompanhando esse debate sobre o Código Florestal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Muito bem, Senador João Pedro. O nosso Estado de Rondônia é um grande exemplo de um Estado da Amazônia, em que foi feito uma reforma agrária, e a colonização do Estado se deu em função da grande atuação do INCRA, nos anos 70 e 80. O INCRA teve uma responsabilidade muito grande para com...

O SR. – Sr. Presidente, não só 60 e 70, o INCRA continua trabalhando muito bem. Nos anos 90, 2000... Neste século.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Eu me referi à imigração para o Estado de Rondônia, que se deu nos anos 70 e 80. Evidente que queremos continuar – derrubando os seus 50% de terra em Rondônia, se for possível – contribuindo para o desenvolvimento do nosso País. Mas estamos em outro momento. Por isso me referi aos anos 70 e 80.

Passo a palavra ao Senador Waldemir Moka, para as suas considerações, e peço que depois respondamos, em bloco, para ficar mais ágil para os nossos Senadores.

Muito obrigado.

O SR. WALDEmir MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Sr. Presidente da nossa Comissão, Senador Acir, Presidente do INCRA, Dr. Celso Lisboa, e o nosso Richard. Eu, cerca de 15 dias atrás, tive uma audiência com o Presidente do INCRA, e me fiz acompanhar pelo Governador do meu Estado, Mato Grosso do Sul, Governador André Puccinelli. Lá estivemos até porque o Governo do Estado quer muito uma parceria. A minha fala é nesse sentido.



Acompanhei esse debate, Celso. Chequei aqui em 1998 e lembro-me de que o ex-Prefeito de Cuiabá, Wilson, propôs uma lei exatamente com essa questão da ratificação dessas terras chamadas região de fronteira. De lá para cá, só na gestão anterior a do Celso, temos três instruções normativas, se não me falha a memória. Isso demonstra a dificuldade em fazer esse processo.

Agora há pouco, vi o nosso Senador João Pedro perguntar sobre essa questão da dispensa do georreferenciamento. A quantidade de propriedade, João Pedro, é um negócio impressionante. E outra coisa: há uma dificuldade do pequeno produtor, realmente o serviço é caro. Só no Mato Grosso do Sul, temos praticamente sete mil processos. Corrija-me aí. É uma estrutura de servidores muito modesta para a dimensão desse tipo de serviço, portanto, considero fundamental dizer que – quero dizer que conheci o Celso lá –, as informações que temos são as melhores possíveis. É um funcionário de carreira que já passou por superintendência, tem uma formação técnica, conhece o assunto e tem uma visão absolutamente isenta em relação a isso. Sempre querem dar algum tipo de discussão quando se coloca um viés ideológico nessas questões, não podemos tratar isso. São concessões que foram feitas em situações diferentes. Uma primeira legislação até 60 km, depois 150.

Então, temos várias situações em que essas concessões foram feitas. E estamos falando aqui de legalizações exatamente desse tipo de propriedade e não aquela que foi adquirida. Eu digo o seguinte: se queremos consertar a questão fundiária do País, meu caro Presidente, nós temos que consertar inicialmente essa questão da área de fronteira. No meu Estado, temos 78 municípios; 44 têm fronteira. Disse-me o Presidente que dos 52 municípios de Rondônia, 27 têm fronteiras. Então, essas coisas acabam criando para esses Estados que têm fronteiras – Mato Grosso do Sul tem fronteira seca com Paraguai e Bolívia – essa situação. Imaginem 150 km de fronteira. Não estamos falando apenas de cidades vizinhas, porque, nesse raio de 150 km, temos municípios que acham até que não são áreas de fronteiras e, na verdade, são. Então, estou querendo colocar aqui que o foco desta audiência pública é exatamente esse. Acho que o Senado, esta Comissão, deve dar ao Presidente todo o apoio necessário, talvez aporte de recursos, gente, pessoas para que possamos, em um espaço de tempo razoável, realmente fazer com que essa questão seja uma questão absolutamente legalizada. É esse o fundamento, porque a pior coisa que há é quando um produto vai ao Banco do Brasil, quer tomar um empréstimo e não tem, na verdade, a posse da sua terra ou está questionado.

Então, é preciso resolver. Essa é uma questão fundiária que, na minha avaliação, é um problema técnico que precisamos resolver. Eu teria três perguntas a formular, mas por uma questão de economia de tempo, vou passar ao Presidente. São perguntas feitas pela assessoria do meu Partido, são questões técnicas que devem ser resolvidas, mas vejo que outros Senadores



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 19

querem usar a palavra. Gosto sempre de ser objetivo na minha fala. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz Bloco/PDT - RO) – Pergunto aos Senadores se vamos ouvir todos os Senadores antes de passarmos a palavra aos nossos convidados ou vamos alternar.

Vamos, então, ouvir os Senadores primeiro.

Senador Ivo Cassol, do nosso Estado de Rondônia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Srªs e Srs. Senadores, cumprimento o Presidente do Incra, Celso Lacerda, desejando-lhe sucesso, ao senhor e a toda sua equipe. Ao mesmo tempo, aproveito a oportunidade, já que o senhor está com uma tarefa nova pela frente, para dizer que, com certeza, o senhor vem colocar o Incra para funcionar. Infelizmente, Sr. Presidente, nos últimos oito anos, o Incra estagnou, o Incra parou. A exemplo disso, no Estado de Rondônia, que é o Estado do Presidente desta Comissão, Senador Acir, temos a região de Machadinho, onde foram assentadas mais de sete mil famílias. Foram assentadas há 15, 20 anos, mas as famílias não têm título de terra, não têm acesso ao crédito, não há assentamento de escola, muitos assentamentos não têm estrada e não têm assistência técnica. Ao mesmo tempo, nesse últimos oito anos, se o senhor fizer um apanhado dentro do Incra, isso vai servir como base para o senhor levar para a própria diretoria, sua própria equipe. Pergunte a eles quantos títulos definitivos eles emitiram nos últimos oito anos no Estado de Rondônia? É uma situação preocupante.

É uma situação preocupante, porque o nosso Estado de Rondônia serviu de modelo da reforma agrária na década de 70, 80, como o próprio Presidente da Comissão frisou agora há pouco. E, além de não ter, Presidente, essa assistência aos assentados, nós temos ainda outra grande dificuldade. E aí eu queria pedir encarecidamente que os cargos do Incra nos Estados sejam ocupados por pessoas técnicas capacitadas e competentes. Chega de botar puxa-saco e baba ovo, que não tem competência, ou porque fez parte da eleição ou porque faz parte do partido. Temos que botar pela sua competência e não simplesmente porque o cara foi sindicalista ou o quê. Pode até ter sido sindicalista, pode até fazer parte de um partido, mas desde que ele faça parte daquilo, que tenha conhecimento da atividade que está fazendo para poder cobrar da sua equipe.

O senhor entrando recentemente no Incra vai ter oportunidade de, por favor, trocar a procuradora do Incra no nosso Estado de Rondônia. Troca essa procuradora. É uma trava. Presidente Acir, nos ajude nisso. É uma trava, um empecilho. Ela prejudica o Estado de Rondônia em tudo que se possa imaginar, em tudo o que se possa imaginar. Para ela, nada pode, nada consegue, nada está certo. Devolva ela para a União, ela não é nem do Incra. Devolva ela para a União.



Vou dar um exemplo. Olha a dificuldade que o agricultor tem para ganhar um pedaço de terra. Ele vai para a zona rural. A sua esposa estudou um pouquinho e lá ela fez um concurso para o município, para ser professora na linha. Resultado, vai assumir a vaga de professora lá na linha, na zona rural, o marido perde o direito de ter a propriedade da terra. Isso é um absurdo! Se for na legislação, isso vai mudar. É inaceitável. Então, agora você vai trazer uma pessoa da cidade, que não tem conhecimento da zona rural, e vai implantar lá no assentamento, quando se pode aproveitar o próprio pessoal que está lá dentro da comunidade?

Então, são situações que estamos vivendo no Estado de Rondônia e tem que se tomar providências urgentemente para que a gente possa deixar de frustrar os nossos produtores.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela explicação que V. Ex^a deu o problema é a procuradora ou a lei? E V. Ex^a propõe que se modifique a lei? Porque, se por acaso, a procuradora está cumprindo a lei... Só para pensar um pouco alto, quem sabe ela esteja procurando cumprir a lei, que não é tão boa e que precisa ser modificada. V. Ex^a tem razão no seu exemplo. Imagine o agricultor perder a terra pelo fato de a esposa passar no concurso e se tornar professora. O exemplo é bom.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – As duas coisas. Se estiver na lei, da maneira que está tem que mudar. Já deviam ter mudado. E a procuradora, infelizmente para o nosso Estado, ela tem prejudicado toda a regularização fundiária. A título de sugestão, fui governador por dois mandatos no Estado de Rondônia. Muito se cobra para evitar o desmatamento. E a maioria dos desmatamentos que havia no nosso Estado, infelizmente, é porque o Incra só anda de carona, só chega atrasado e não regulariza, e quando chega para regularizar chega tarde. Então, em vez de fazer assentamentos na Amazônia, por que não o Incra começar a fazer em torno das grandes cidades e utilizar a mão de obra do assentado? De que maneira? Produzindo fruticultura. Porque coloca lá no meio do mato, não tem estrada, não tem condições, não tem isso, não tem aquilo, é o que tem acontecido e que estamos aqui na Comissão para levantar a questão de quantos por cento dos proprietários que ganharam que tem a terra, a exemplo do que foi denunciado no Mato Grosso e em Rondônia também não é diferente.

Então, segurar esses pequenos produtores no assentamento agrário em redor dos grandes centros produzindo frutas, hortaliças facilita a vida, é mais fácil para dar assistência técnica, é mais econômico, mais barato. O Senador João Pedro, do Amazonas, acabou de falar aqui. O Incra leva o assentado para dentro do mato. Resultado, para o cara poder derrubar uma árvore e fazer a casa dele, o Ibama vai e mete a taca no cara, multa, quando, na verdade, naquele assentamento o cara podia tirar a madeira dele, fazer a sua casa.



Até para se fazer uma ponte para o cidadão, lá dentro, você vai lá, faz a ponte para dar assistência ao produtor, aí vem o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente atrás, e caneta e multa nos caras. Então, o que é que está faltando? V. Ex^a vai ter essa oportunidade, a partir de agora, de fazer esse entrosamento entre as próprias entidades do assentamento, da questão ambiental e do Ministério da Agricultura, para o próprio Governo se entender. Infelizmente, assistimos, no passado, um puxando para um lado, outro atirando para outro, e o povo no meio, sendo prejudicado. Só quero buscar isso aí.

A questão da Procuradora, por gentileza, é só o senhor levantar os dados de Rondônia com os técnicos antigos e o senhor vai perceber. Ao mesmo tempo, vamos dar oportunidade para os próprios servidores do Incra voltarem a produzir. Quero ser bem claro aqui para o senhor, quando falei aqui na questão de que não se emitiram títulos, nada. O Incra sempre teve um quadro eficiente e competente. Infelizmente, nos últimos anos, o Incra se arrebentou. Arrebentaram e desestruturaram o Incra, não sei qual política foi, porque faltou entendimento dos próprios parceiros, dos próprios colegas, de um lado e de outro, quando falam de outras entidades. Precisamos voltar a devolver isso aí, regularizar as terras, ter o acesso do crédito e ter assistência técnica, porque não adianta botar homem no campo, lá dentro, quando você, ao mesmo tempo, não dá condições dele poder produzir – e isso estava faltando.

Só queria propiciar mais dados, estamos sempre à disposição para compartilhar e ajudar a desenvolver a nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol. Passo a palavra, pela ordem de inscrição...

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Apenas para pedir desculpas, vou me retirar agora da Comissão e queria pedir desculpas também ao Dr. Celso e ao Dr. Richard, mas sou relatora de dois projetos da Comissão de Relações Exteriores, e a reunião está para começar. Desejo sorte aos debates e fiquei muito feliz com a proposta que o Incra está colocando – creio que temos aí uma boa solução a caminho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Nós é que agradecemos a sua presença aqui conosco, desde as 8h30min, quando iniciamos nossa Comissão.

Passo a palavra ao Senador Jayme Campos, do Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Sr. Presidente, Senador Acir; Sr. Vice-Presidente, Senador Waldemir Moka; ilustres convidados, Dr. Celso, Presidente do Incra, Dr. Richard, Diretor do Orçamento; nossos



colegas senadores e senadoras, serei bem objetivo nas minhas indagações e na formatação das minhas observações.

Aqui já foi falado quase tudo em relação à atuação do Incra, durante sua história e existência em nosso país. Todavia, Dr. Celso, V. Ex^a, que está chegando agora neste órgão – acho que um dos órgãos mais importantes do nosso país, diante da nossa dimensão continental e, sobretudo, das problemáticas que temos em relação às políticas fundiárias do nosso país –, imagino que V. Ex^a saiba o tamanho da missão e da responsabilidade que tem que enfrentar daqui para frente. Todavia, gostaria de fazer três observações: primeiro, acho que o Incra, nos últimos anos, passou a ser um órgão muito amoroso, para não dizer, em termos pejorativos, ineficiente naquilo que é da sua responsabilidade. É um verdadeiro clamor. Posso falar pelo meu Estado do Mato Grosso – V. Ex^a deve conhecer – um Estado de dimensão continental, com 900.000 km² e, sobretudo, com um número enorme de problemas fundiários. Creio que os Estados que têm maiores problemas fundiários, neste país, sejam o Pará e Mato Grosso, por conseguinte, Rondônia – não conheço outros com problemas desse tamanho.

O Incra tem que ser renovado, o Incra se envelheceu, Dr. Celso. Não tenho dúvida alguma – já fui Governador do Estado e Prefeito – de que o Incra foi muito eficiente lá atrás, haja vista, Senador Waldemir Moka, que teve belos assentamentos. Vou me referir a um deles aqui, que é a cidade de Lucas do Rio Verde. Na década de 1970/1980, o Incra fez aquele assentamento e hoje transformou-se em uma das belas e promissoras cidades deste país, uma cidade que, hoje, tem capacidade de produzir com tecnologia

Uma das belas e promissoras cidades deste País. . Uma cidade hoje tem capacidade de produzir com tecnologia, tecnificou a sua produção e passou a ser orgulho de todos nós matogrossenses. Mas lamentavelmente temos acompanhado que o Incra não tem cumprido com suas finalidades. Vou exemplificar.

Os assentamentos de Mato Grosso, hoje passou a ser um verdadeiro problema não só para os assentados mas, sobretudo, para o próprio Governo Estadual e o próprio Incra. Diante da dificuldades, das deficiências, não só na questão da assistência técnica, das obras de infraestrutura, de linhas de crédito, eu particularmente que percorro o Estado fui governador, sou Senador, às vezes, fico aborrecido de ver a falta de uma política pública decente, condizente com o cidadão que está ali a procura de uma perspectiva de vida melhor para ele e sua família. Acho que o Governo Federal tem que fazer um replanejamento, sobretudo ao INCRA, para nós conseguirmos dar um mínimo de dignidade para aquelas pessoas. Se V. Ex^a for a um determinado assentamento, sairá com o coração doído ao ver milhares de pais de família vivendo abaixo da linha de miséria, enquanto a proposta do Governo Federal, então capitaneada pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma, ele querem o quê? Melhorar as



condições de vida daqueles menos afortunados e, na prática, não é o que está acontecendo.

No entanto, para ser mais objetivo, propus aqui a criação de uma agência reguladora e já foi aprovado por esta Comissão e teve como relator da matéria o ilustre Senador Ivo Cassol. Trata-se do PLS 401 que busca regulamentar a compra de terras por estrangeiros. Hoje, tenho quase certeza de que não tem em seu cadastro, Dr. Richard, as informações precisas, ou seja, até então não sabia há poucos dias, quantos milhões de hectares estão nas mãos dos estrangeiros. Pelo que me consta temos 3. milhões de hectares de terra nas mãos de estrangeiros. E como bom brasileiro, nós temos um compromisso com a nossa soberania nacional de termos aqui alguns critérios, sobretudo para não ficarmos amanhã ou depois, a mercê de estrangeiros dominando a nossa produção e passarmos a ser refém daqueles que não têm compromisso com a política agrícola e sobretudo a política fundiária neste País.

Nós aprovamos aqui, Dr. Celso, em 2008, uma medida provisória que V. Ex^a tem conhecimento dela. Essa medida fornece as ferramentas e os instrumentos para que o INCRA possa regularizar os problemas que temos hoje: a questão da regulamentação fundiária na Região Amazônica no Brasil. São quase 63 milhões de hectares de terra. Este é o problema que nós temos. O foco é nós regularizarmos Dr. Celso, caso contrário, quando falo de desmatamento na Amazônia – nós viramos na Amazônia o vilão. O cidadão que mora nessa vasta região do Brasil é menos importante que um pássaro selvagem. Na medida em que lamentavelmente, você vê lá é a força nacional, a polícia federal, o IBAMA, a Sema do Mato-Grosso a perseguir o cidadão que está produzindo. Não apenas o grande produtor, mas também o pequeno, que está caindo na peia, está sendo preso, algemado como se fossem bandidos e não são bandidos.

Então temos uma medida provisória que foi aprovada, transformada em lei, dando ferramentas suficientes para o Incra buscar uma política condizente com esta lei aqui. Ou seja, facilitou sobremaneira, as terras até 1500 hectares, poderão ser regularizadas; até 4 módulos terá muito mais facilidade. No entanto não podemos, Dr. Celso, transformar o Incra numa imobiliária. A proposta, inicialmente, era de que quando fosse regularizar essas terras, os preços que o Incra iria praticar eu acho que não é possível o cidadão pagar os valores que estavam propostos. O Incra tem um compromisso de rever esses valores, sob pena de o pequeno produto e até o médio não ter capacidade de pagar. Minha preocupação é daqui a pouco ser transformado num balcão de negócios e ficar muito difícil o cidadão buscar essa regulamentação fundiária.

A minha preocupação é transformarmos em um balcão de negócios, e ficar muito difícil para o cidadão ir ali buscar esta regularização fundiária. De forma que V. Ex^a tem uma ferramenta fantástica, facilita, dá instrumentos para que V. Ex^a possa regularizar milhões hectares de terra em



nosso País e com isso darmos a garantia e segurança jurídica. O nosso maior problema na Amazônia, Dr. Celso, é a falta de segurança jurídica. Nós vivemos em um País em que o cidadão não sabe o que está acontecendo. A Lei de Código Florestal, que estávamos trabalhando em cima dela, da década de 60, hoje não vale. Por isso foram publicados trezentos e tantos decretos, portarias e resolução, e o cidadão vive hoje intranquilo. É aquela velha história: trocar pneu de carro andando. Então, precisamos de segurança jurídica não somente para o grande, mas para o pequeno.

Eu vi lá na região do médio e baixo Araguaia, há poucos dias, uma verdadeira tristeza. O povo me procurando, aquele cidadão humilde, que foi para lá, foi assentado e, daqui a pouco, o próprio INCRA, em conjunto com o IBAMA e a Polícia Federal, vai lá, prende e arrebenta. Está um verdadeiro caos. Então, V. Ex^a tem uma ferramenta importante na sua mão. Não ao certo se v. Ex^a já tem, mas isso aqui facilita sobremaneira no bom sentido; dá condições para que o INCRA seja mais ágil na consecução do que pretende fazer em nosso País.

Dr. Celso, V. Ex^a está assumindo agora, mas faço uma denúncia grave, séria. O balcão de negócio em que se transformaram os assentamentos. V. Ex^a teve ter acompanhado uma matéria que saiu há poucos dias no programa Fantástico ou no Jornal Nacional, a venda de lotes na região norte do Estado, na cidade de Guarantã especificamente. Um balcão de negócios em que o cidadão está intermediando como se fosse um verdadeiro corretor! Diz-se Presidente da Associação de Assentados. Isso tem que acabar, esse cidadão tem que estar na cadeia, preso; não somente ele, mas o próprio assentado, que está fazendo o quê? Pega um lote para ser beneficiado, dizendo que tem vocação para a terra, e depois vende para o vizinho ou para outras pessoas que nada tem a ver com a terra. Naquele local em que estive, já há cidadão com 1.500, 2.000 hectares, casas que foram iniciadas com recursos do INCRA abandonadas. Acho que neste caso o INCRA tem que ser mais severo, tem que ser mais zeloso na aplicação para que não fique como um órgão incompetente, que não tem compromisso com o assentado, que não tem compromisso com a regulamentação fundiária. Lamentavelmente, hoje, o INCRA é visto... é o grande vilão do momento.

Todavia, eu quero me propor – a V. S^{as} que vêm hoje aqui nesta audiência pública, de forma muito elegante – e dizer que V. S^a tem o nosso apoio aqui neste Senado, sobretudo nós que temos compromisso com a cidadania, com os menos afortunados, com aqueles que têm vocação para trabalhar a terra. Eu imagino que havia uma escassez de recursos no INCRA, mas, me parece que a reforma orçamentária melhorou, e se tiver que melhorar, nós temos que fazer um trabalho hercúleo para melhorar aqui também. Nós temos a prerrogativa. Eu mesmo, como membro titular da Comissão do Orçamento, estou com toda a disposição para ser o porta-voz do INCRA nesta Casa, para negociar com o Presidente da Comissão, Senador Vital do Rêgo,



com o relator da matéria, ou poderei até ser indicado relator setorial, para ser o porta-voz do INCRA, para que ter recurso suficiente para atender à demanda. Caso contrário, o INCRA vai sempre ser criticado e como um órgão emissor de certidão à base do que o senhor sabe lá, que um geo dificilmente...

No INCRA hoje 90% dos geos que estão saindo é por meio de mandado de segurança. Não é possível! Como vamos conviver com isso. Eu conheço gente que me procura e diz: Senador Jayme Campos, pelo amor de Deus, eu dei entrada num pedido de geo há cinco anos, seis anos e até hoje não tive acesso.

Não é possível! Quando sai é por meio mandado de segurança, vai um juiz lá e obriga, ameaça com prisão. E aí sai o geo. Nós temos que dar um basta a tudo isso. Eu reconheço as dificuldades, sei que o INCRA envelheceu nos últimos anos. Temos que modernizar. Eu vinha para cá, ouvindo a rádio Senado, e ouvia V. S^a falando aqui que, lamentavelmente, alguns setores do órgão estão no tempo do arco da velha, para falar como nós mato-grossenses falamos. Está na hora da modernização, da informatização para termos acesso aos documentos, aos cadastros, etc. De maneira que estou apostando nessa diretoria; menos conversa, menos discurso e mais ação. É isso que esperamos de V. Ex^as como os novos gestores que comandam esse tão importante órgão. Talvez muitas pessoas nem saibam a importância que o Incra tem, mas que mexe com a vida de milhões de brasileiros.

Por isso estou aqui dizendo que estou solidário com V. Ex^a; conte comigo na expectativa e na esperança de que o Incra vai cumprir com a sua missão de ser, com certeza, o velho Incra que fundou cidades e que hoje é o orgulho de milhares de brasileiros que moram, não só no Mato Grosso, mas em outras partes deste país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Para contribuir com V. Ex^a, essa questão de regularização fundiária é muito importante. No momento em que o Brasil discute a preservação das florestas, em que discutimos a reforma do Código Florestal, a maneira mais prática para se manter a reserva em pé é regularizando as famílias que estão no campo. Sem a regularização não há compromisso do agricultor para com a legislação: ele não tem documento, ele não está legal perante a Lei; como é que se vai exigir que ele cumpra a Lei se ele não tem documento da sua terra?

Então é só para contribuir com o Senador Jayme Campos.

Passo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Sr. Presidente, só um minuto, antes de passar a palavra para o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Quero aproveitar para falar sobre o Georreferenciamento de Rondônia e dizer que lá a situação é



diferente: é só na Justiça, é só com mandato; não se consegue fazer um georreferenciamento com autorização do Incra, a não ser com mandato judicial. Infelizmente, é triste isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu tenho que pedir licença, pois preciso ir à Comissão de Relações Exteriores, porque o primeiro item da pauta refere-se a um projeto de minha autoria. Então, vou pedir licença para, quem sabe, eu possa voltar ainda para ouvir as perguntas. Mas eu pretendo ir para lá. E peço desculpas ao Presidente Celso Lisboa de Lacerda. Meus cumprimentos pelo seu trabalho. E espero que possa responder as perguntas que deixei aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Agradeço pela sua presença conosco, Senador Eduardo Supilcy. V. Ex^a nos ajuda muito na condução dos trabalhos desta Comissão.

Com a palavra o nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Presidente Acir, meu Vice-Presidente Moka; nobres participantes deste debate, representando aqui o Incra, no caso o Sr. Celso Lacerda, Presidente, e o Diretor Richard.

Eu fico pasmado, porque achava que havia ainda aquela questão de fronteira para legalização mas lá no Paraguai, pois os brasiguaios que lá vivem levantam, muitas vezes, a temeridade de que estão lá há 30, 40 anos, produzindo, e vivem a insegurança de legaliza ou não legaliza suas terras. Eles procuram a gente, muitas vezes, são lindeiros em alguns lugares; há muitos catarinenses, amigos nossos, que lá moram. Então trazem essa preocupação para nós levantarmos o problema no Mercosul.

São brasileiros que lá vivem, estão radicados, seus filhos lá nasceram, que produzem, e sentem-se inseguros.

Quero dizer da insegurança que existe – inclusive o Senador Moka e outros colegas levantaram aqui – ainda no Brasil em questão de fronteira e não está legalizado isso. Até no nosso Brasil, até no nosso País! Dentro de casa ainda temos um dever a cumprir, acho que tínhamos vencido essa etapa.

Ouvi aqui depoimentos de alguns colegas – agora, por último, foi o Senador Jayme Campos, que fez um verdadeiro desabafo, e achei que tínhamos vencido essa etapa. Convivi isso em Santa Catarina quando Governador, no fim dos anos 80, começo dos anos 90, quando eles me acordavam no fim de semana, me dizendo: Olha, foi invadida uma área tal, fazenda tal, estão lá os assentados com barracas, etc. E havia na época uns agentes que preparavam isso, eram profissionais da área, que procuravam um feriado para levar todo mundo lá para uma área, mesmo produtiva, e criavam um



problema social. E aí os proprietários entravam na Justiça, pediam uma segurança, a reintegração de posse, iam ao Governador para que eu mandasse a Polícia Militar fazer o despejo. Havia mulheres, crianças... aquilo era um drama! Para ver se corria sangue e dizerem que o Governador mandou bater, prender, etc.

Então a gente vivia um drama muito pesado. Isso aconteceu nos anos 80, começo dos anos 90 no meu Estado, e sentimos isso.

Hoje, no meu Estado, até porque não tem mais o que invadir, é um Estado que representa apenas 10% do que é o Mato Grosso, que tem 900 mil Km². Nós temos 90, 92, 94 mil Km²; é a décima parte. Então, isso era comum em Santa Catarina. Hoje não mais, porque não há mais espaço para isso.

Nós temos vários assentamentos hoje. Eu acho que houve profissionalização em Santa Catarina. Há vários assentamentos como exemplo de produtividade, de acordo com a vocação das localidades. Eu acho que é um modelo até o que nós temos em São Miguel do Oeste, Guaraciaba, cooperativas de assentamentos produzindo, em Abelardo Luz e outros lugares no meu Estado, que são um espetáculo.

Então, eu acho que não é fácil a situação dos que saíram das cidades e foram para os arrabaldes, para o interior, para produzir, sem condições de viver. Talvez até na própria região, nos Estados em que ainda há espaço, como é o caso de Rondônia, como disse o Senador Ivo. Temos que levá-los e dar-lhes condições técnicas para eles ali começarem, sem ficarem abandonados. E essa questão tem que ser muito bem orientada, conscientizada. Isso é fundamental para que não tenhamos problema dessa ordem.

Mas eu quero apenas fazer aqui um desabafo. Eu não sabia que nós ainda estávamos convivendo com tantos problemas sociais com que nós convivíamos àquela época. Isso hoje ainda está muito presente no Brasil.

Olha, meu caro Presidente Celso Lacerda, eu não queria estar em seu lugar, eu não gostaria de passar por isto que está aí pela frente. Como também o nosso diretor Richard. Claro que as condições precisam ser oferecidas, mas...

E ainda estamos convivendo com isso? Eu achei que era no Paraguai a questão da segurança da fronteira. Outras questões estão caminhando mais ou menos bem, mas ainda existem os agentes disso, que no meu tempo... Será que alguns catarinenses não foram para essas regiões? Nós temos muitos produtores catarinenses que estão produzindo pelo Brasil inteiro. Mas, diante disso, nós precisamos ter cuidado. Olha, eu quero aqui dizer que é uma missão, é uma missão para ser levada com seriedade. E precisar buscar o Poder Judiciário é duro. A credibilidade da entidade precisa estar presente. É levar com muita força, muita vontade e ser correto. Acho que aí oferece aquela seriedade, que é importante, sem dúvida alguma, para a regularização, para a profissionalização, no bom sentido. Ver quem tem vocação para isso. E aí, de



acordo com a região, com o meio em que se encontram, de acordo com a sustentabilidade. Tudo isso é bem-vindo, e nós estamos aqui para oferecer as condições para isso.

Hoje nós já estamos em outro tempo em nosso Estado, mas o Brasil não está ainda.

Eram os comentários que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Casildo.

Para encerrar as perguntas, Dr. Celso, faço um questionamento, até em função de todos os que os Senadores fizeram nesta manhã.

Faz parte da sua administração uma reestruturação do Incra, internamente? E a quantidade de funcionários que o Incra tem é suficiente para atender à demanda, principalmente com relação à legalização fundiária no nosso País? Essa é uma questão.

A outra é em relação ao Programa Terra Legal, especificamente no Estado de Rondônia. Nós sabemos que é um convênio entre o MDA, o Incra e o Governo do Estado. Existe um prazo para conclusão desse trabalho, desse Programa Terra Legal? Na Amazônia especificamente, mais no Estado de Rondônia. Existe mais ou menos uma projeção de término da execução desse trabalho, que é muito importante? Nós entendemos que o Programa Terra Legal tem como foco a região amazônica, a regularização fundiária. E o trabalho está sendo feito; nós temos acompanhado isso, principalmente no Estado de Rondônia. Mas existe um planejamento de quando é que se termina esse programa, qual é o objetivo final ou o tempo para que isso seja regularizado, todas as terras no Estado de Rondônia?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu gostaria também que o Presidente soubesse que estamos à disposição caso haja necessidade de modificação da atual legislação, no sentido de dar condições ao Incra, porque, muitas vezes, a própria legislação impede, amarra, entrava o trabalho técnico do Incra. Se a sua equipe ou o senhor tem alguma dificuldade do ponto de vista da legislação, qual seria a contribuição poderia oferecer, no sentido de melhoria da legislação que propiciasse que esse trabalho, principalmente o da legalização de toda essa estrutura fundiária? Essa seria uma grande contribuição de nossa comissão ao Incra, no sentido de dotá-lo também de uma legislação que possa tornar mais fácil e eficiente sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Passo a palavra ao Dr. Celso para que responda os questionamentos dos nossos Senadores.



O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Diante da presença dos Senadores que fizeram suas indagações, V. Ex^a deveria dar prioridade aos que estão presente. Depois da resposta à nossa indagação, passaria a responder a daqueles que não estão presente. O mínimo de consideração e respeito por aqueles que estão até agora aguardando.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Agradeço a presença de V. Ex^a em nossa comissão, nesta manhã. V. Ex^a contribui muito para os nossos trabalhos. Portanto, peço ao Dr. Celso que atenda o pedido do Senador Jayme Campos, respondendo inicialmente a aqueles Senadores que estão presente.

Muito obrigado.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Bom, para responder bem, precisaríamos entrar a tarde de tanto questionamento.

A questão agrária no Brasil é bastante complexa, e se faz muita confusão, como percebi aqui, quanto aos entendimentos daquilo que foi ou não foi feito. O desconhecimento daquilo que o Incra tem feito. Eu, como estou no Incra há mais de oito anos, digo que o Incra tem feito muito, só que precisa fazer muito mais.

Muito resumidamente, quero primeiro esclarecer que o trabalho de ratificação de título em faixa de fronteira é regido por uma legislação e não tem vínculo com a obrigatoriedade de georreferenciamento de imóveis rurais da Lei 10.267. Nesse ponto, parece-me que houve uma certa confusão.

A ratificação de título, pelo menos no meu entendimento, não tem causado maiores problemas aos produtores, a não ser pela questão da insegurança jurídica, porque o proprietário consegue, mesmo sem ter o título ratificado e tendo que ratificar, ir ao banco tomar um financiamento. Então, não vemos nenhum impedimento grave na falta de ratificação.

Já no trabalho de georreferenciamento, a obrigatoriedade da lei, ela impacta mais; porque hoje o proprietário que não fez o georreferenciamento não consegue vender o imóvel, não consegue desmembrá-lo.

Devo dizer que estamos atentos a todas essas questões. No trabalho de georreferenciamento, temos plena consciência de que o Incra, sozinho, não tem capacidade de dar resposta e já temos o seguinte plano: temos um passivo em todas as superintendências.

Aí concordo com o Senador Jayme Campos e outros Senadores, quando colocam, é aquela velha coisa de criar uma demanda para um órgão



público, cria-se uma dificuldade para o produtor para, depois, muitos servidores de má-fé ficarem vendendo facilidades. Precisamos acabar com isso.

Acredito que vamos, em médio prazo, melhorar essas condições, porque estamos fazendo uma parceria com o Exército para dar conta de resolver o problema desse passivo que há dentro do Incra. É o que já existe lá de solicitação. São milhares, e o Estado mais complicado é o do Mato Grosso. Temos isso levantado muito claramente.

Já estamos com um sistema basicamente desenvolvido. A certificação vai ser *on-line*, informatizada, o que vai facilitar muito a vida do produtor. Isso já está sendo testado, inclusive. Esperamos que, em médio prazo, se consiga resolver esse problema, porque sabemos que é um problema que está afetando muito o produtor rural.

Segundo, da questão global do Incra vieram muitas perguntas e queria responder em bloco, para dizer o que estamos pensando fazer. Como não conheço, obviamente, tudo do Incra – porque não conheço o trabalho e as peculiaridades de alguns Estados, mas conheço a ação do Incra –, o grande problema do Incra – que recebe muitas críticas – é que ele tem muitas atribuições e, em um país do tamanho do Brasil, o Incra, obrigatoriamente, para cumprir todas essas atribuições precisaria de uma estrutura muito maior do que a que ele tem hoje, porque cada vez vai acumulando mais funções.

Um trabalho importantíssimo que o Incra tem que fazer – e faz – é o controle da estrutura fundiária, que dá um trabalho imenso. São 829 milhões de hectares para serem controlados, regularização fundiária, reforma agrária – com toda a sua complexidade, porque tem que obter a terra, fazer um estudo de desenvolvimento, construir estrada, construir casa, distribuir água, energia elétrica, dar assistência técnica, fazer agroindústria, auxiliar na comercialização e, agora, tratar de demarcação de áreas de quilombolas, que é cumprir um decreto, regulamentando a Constituição. É uma demanda enorme e, muitas vezes, o Incra tem dado um passo maior que a perna, fica fazendo muitas coisas e, muitas vezes, faz mal feito.

Vou dar um exemplo – uma cobrança que veio velada – de um assentamento de 30 anos em que as famílias não receberam o título da terra. Muitas vezes, o Incra prioriza liberar a construção de uma casa em um assentamento a fazer um trabalho de titular assentamento, mas garanto a vocês que vamos fazer isso, porque é uma determinação da Presidenta Dilma. Nesse início, estamos fazendo um diagnóstico e um dimensionamento do Incra – e garanto que a Presidenta tem interesse em resolver esse problema, ela me cobrou isso e não tenho dúvida de que, se eu não der conta disso, ela vai me tirar e vai colocar outro, porque ela quer resolver o problema da qualificação dos assentamentos.

Como lembrou o Senador, como o Brasil é muito grande, talvez o pessoal que está em Rondônia e Mato Grosso – como só chegam problemas



para a gente – não veja as experiências extraordinárias que temos no sul do País, por exemplo. O Incra, nesses vinte anos de trabalho com reforma agrária, retirou da miséria mais de um milhão de famílias, isso significa cinco, seis milhões de pessoas que eram miseráveis e saíram da miséria só com o trabalho de reforma agrária, sem considerar o trabalho de regularização fundiária que vem sendo feito. No Nordeste, fizemos um trabalho de regularização fundiária extraordinário ano passado, no Ceará e em vários Estados. Eu pediria, Senador, o seguinte: o Senador Jayme Campos citou a medida provisória que virou lei, que é o Programa Terra Legal. Este programa não está sob a gestão do Incra, então preferiria não falar sobre ele, porque ficou sob uma coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, apesar de usar a estrutura do Incra.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Existe um convênio com o Incra?

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Não, na realidade a própria regulamentação do programa, a estrutura toda é do Incra. Servidores, veículos, equipamentos... O orçamento é do Incra, mas a gestão, a coordenação, é separada, pois é feita pelo MDA. É uma secretaria chamada SERFAL – Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal. Ela está sob a gestão política de outro grupo no MDA, é uma secretaria no MDA que obviamente tem uma relação com o Incra, mas não é uma gestão política do Incra. Sabemos que o trabalho de regularização não é simples.

Quero fazer só um comentário, para não ingerir nesse programa que não é de minha responsabilidade. Ocorre que o trabalho braçal e demorado já se iniciou. Mas, se for ver os resultados até agora, constaremos que eles são muito poucos. Temos que fazer todo um trabalho de georreferenciamento de todos os imóveis, cadastramento. Então, licitações foram feitas, parcerias com o Exército. Então, esse trabalho vem sendo feito nos últimos anos. E, como é um trabalho extraordinário, a lei vale por cinco anos, prorrogáveis por mais cinco, Como a lei foi aprovada em 2008. vai até 2013 ou 2014, prorrogáveis por mais cinco. Então, não sei que decisão política o governo vai tomar...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Celso, só para eu me situar melhor. Quer dizer que tem um novo INCRA então aí, capitaneado pelo MDA?

Eu imagino que as atribuições tivessem que ficar no Incra, com a supervisão, talvez , do MDA, para dar mais conforto ou dar mais apoio, porque o Incra é o órgão que tem *know how* suficiente para fazer esse trabalho no Brasil, até pela sua história. Acho que desvirtuaram um pouco; criaram quase que um novo Incra. Porque o Incra é vinculado ao MDA, não é?

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Isso,

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Ao MDA. Então, não tinha razão, não tinha porque essa atribuição passar para o MDA, na medida em



que o MDA tem o Incra como aliado, ou seja, ele já é vinculado a esse ministério.

Diante disso, o que vejo? Criaram um novo Incra, e espero que esse novo Incra dê certo, pelo menos nessa sua missão de regularização fundiária da Região Amazônica.

Acho que já começou errado. Quem tem *know how*, quem tem experiência, quem tem até um inventário de toda essa problemática são vocês do Incra. O MDA vai ter que buscar no seu arquivo para levar lá para o MDA.

Então, quer dizer que o MDA ficou responsável por essa política de regularização fundiária diante dessa medida provisória que foi aprovada e transformada em lei? Só para eu me situar melhor.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – A exposição do senhor, Senador, tem fundamento. Assim como eu avalio também – opinião minha – que não temos necessidade, no Brasil, hoje, de uma agência reguladora para controlar. Se dessem condições ao Incra fazer, o Incra faria, até porque quem faz o controle da estrutura fundiária do Brasil é o Incra.

E vocês fizeram algumas críticas que eu acredito que são importantíssimas, ou seja, que o Incra precisa qualificar um pouco mais a sua gestão e seu controle, sem nenhum demérito para a gestão passada, até porque eu estava na gestão do Incra nesses últimos oito anos. Mas é um processo de qualificação constante que tem de haver, e é isso que eu, particularmente, estou me predispondo a fazer. É o compromisso que assumi com a Presidente Dilma e com o Ministro Afonso, do MDA, ou seja, tentar dimensionar as ações do Incra de acordo com a sua capacidade. Ou, se a gente tiver ações relevantes e maiores para fazer, a gente deve aumentar o Incra. E é o questionamento que o senhor fez: vai ter uma reestruturação no Incra? Precisa de mais servidores?

O que nós estamos fazendo é um diagnóstico do Incra todo e do que lhe é demandado no campo da regularização fundiária. Porque a Serfal, Terra Legal, é Amazônia Legal. Na época, foi retirada do Incra essa função, pelo que eu sei, por um pedido do fórum dos governadores da Amazônia. Mas eu também acreditava que esse trabalho deveria ficar dentro do Incra, porque você potencializa trabalho.

Mas nós vamos fazer um trabalho de dimensionamento do Incra, vamos fazer um planejamento de trabalho muito rigoroso e, em cima dessa demanda, nós vamos avaliar a necessidade de reestruturar o Incra, ou não, e vamos propor isso à Presidente Dilma. Sua Excelência está disposta a recepcionar isso, como o Ministro Afonso, e, inclusive, de dar condições ao Incra de fazer.

Acredito que, até meados do ano, vamos ter um plano bem definido do que nós precisamos e o que nós vamos fazer nesse governo da Presidente Dilma. E isso vai passar por algumas propostas de mudança na legislação sim. Vou dar um exemplo, que é o que o Senador Ivo Cassol colocou



aqui: é um absurdo o INCRA ter que retirar de um assentamento um agente comunitário de saúde, que, por obrigação do próprio programa, tem que ser moradora da comunidade. Mas a Lei nº 8.629 é clara quando diz o seguinte: “funcionário público não pode ser assentado”. Então, precisa mudar, porque isso recai em injustiças.

É lógico que não se pode assentar um funcionário do Incra, e havia alguns casos desses, que excluímos no ano passado. Mas há casos que precisam ser revistos. Vou dar outro exemplo: motorista de transporte escolar na Amazônia, que é diferente do de Santa Catarina. Na Amazônia, um barqueiro ganha meio salário mínimo por mês para levar as crianças para a escola e para trazê-las de volta de barco. Ele não pode ser um beneficiário da reforma agrária? É lógico que pode. Então, isso tem de ser corrigido. Vamos propor algumas alterações de legislação, para melhorarmos a nossa efetividade e ganhar velocidade.

Vamos, sim, trabalhar com emancipação. Já recebi uma comitiva de prefeitos de Mato Grosso, há alguns dias, que demandava isso. E a gente reconhece que isso tem de ser feito. Mas reconhecemos também que há o risco de se titular ou de se emancipar um assentamento e de, daqui a pouco, acontecer o que já acontece nos assentamentos: um assentamento de cem famílias pode, daqui a pouco, virar de novo uma fazenda. Essa é a preocupação. E como podemos garantir que isso não vai acontecer? A partir de momento em que dermos as condições de essa família ser autossuficiente do ponto de vista econômico. E aí essa família, pelo seu histórico de sofrimento, por já ter feito parte dos sem terra, não vai ser tão facilmente assediada para vender a terra, se esta for sustentável do ponto de vista econômico, se a família estiver vivendo bem, se os filhos estiverem na escola. E temos de propiciar isso, cuidando da infraestrutura básica, da assistência técnica, das condições de comercialização. E há a preocupação do Incra de garantir essas condições, para, depois, titular. Reconhecemos que o Incra não titulou, mas vamos titular, no próximo período, principalmente os assentamentos muito mais antigos – inclusive, muitos deles perderam até a característica de um projeto de assentamento. Então, não existe mais motivo de manter isso sob a tutela do Incra. A gente vai entrar nesse trabalho de titulação, sim, não tenho dúvida.

Há questões pontuais. O Senador disse do problema da Drª Percida, de Rondônia. São questões que vamos avaliar, sim, até porque há um problema: os procuradores federais não são funcionários do Incra, mas da PGF. Mas temos condições de fazer essa discussão, sim, sem problema.

Senador, mais do que o senhor, eu tenho a necessidade de montar uma equipe técnica de superintendentes, porque, senão, a gente não age. A Presidenta, por ter minha escolhido para ser o Presidente do Incra, sem qualquer prepotência, sinalizou que pretende uma gestão mais técnica no Incra. E a Presidenta está dando as condições para a gente fazer as coisas, sim. Mas



também tenho muito esse desejo, esse anseio de contar com uma equipe de trinta superintendentes técnicos, porque, senão, nada adianta. Se meramente houver políticos para fazer política, para aparelhar quem o colocou lá, infelizmente vamos continuar com problemas. Podemos informatizar sistemas, podemos melhorar nossas condições, podemos ter mais orçamento, podemos contar com mais funcionários, mas não vamos ter a eficiência necessária, como eu desejo.

Eu queria concluir, para passar a palavra para o Richard, que, talvez, tenha de responder a algumas questões.

Quero dizer que estou no Incra há oito anos e que lá vou continuar. Sei da dimensão do desafio e do problema, mas isso não me assusta, porque conheço essa área. Só estou no Incra, porque, particularmente, sei que há muita coisa a ser resolvida na questão agrária do Brasil, pela dimensão que o País tem, pelo histórico dessas titulações, que criaram muitos problemas, e, principalmente, porque acredito demais no programa de reforma agrária.

A sociedade não conhece o que é a reforma agrária no Brasil, apesar desses problemas. Vou citar um dado que, talvez, os senhores não tenham. O Incra, nesses últimos seis anos, construiu quatrocentas mil casas em assentamentos, entre reformas e casas novas.

E isso pouca gente sabe, porque é pouco divulgado. Mas é um programa extraordinário. E, daqui uns 60 dias, 90 no máximo, vamos divulgar uma pesquisa que fizemos no ano passado nos assentamentos, que vai espantar por alguns números de produção que os assentamentos têm, sem contar a questão social, que é tirar o miserável e incluir ele numa condição produtiva, numa condição de poder comer bem, de poder morar, sabendo que a gente tem muita coisa pra fazer ainda, que vocês colocaram aqui, assentamentos que não têm estrada, que não têm acesso à água, que não têm casa. Precisamos resolver isso ainda. É que a gente tinha um passivo enorme e, como disse o Senador, a gente teve que trocar a roda andando e ainda temos que trocar algumas rodas. Mas a gente vai melhor muito, não tenho dúvida disso, e nós vamos precisar do apoio de vocês sem nenhuma dúvida.

Concluo dizendo que, pelo meu perfil, eu não vou fazer isso ideologizando esse processo, porque o que dificulta o processo de reforma no Brasil é justamente o grau de ideologização que tem nesse trabalho. E acredito que muito pragmaticamente, quer dizer, ideologia todo mundo tem, mas não precisamos extremar. E esse campo da reforma agrária é extremado e isso não leva a nada, não ajuda ninguém. Eu resumiria esse problema como fiz ao responder a uma tevê espanhola que me perguntou por que o Brasil era tão grande, com uma população de 180 milhões, à época, e tinha conflito de terra. É difícil de um brasileiro responder a isso, ainda mais um gestor do Incra. Por que somos uma população pequena, um continente e tem conflito, tem morte? Então, não dá pra gente conviver com isso mais.



A ideia é fazer o mais bem-feito possível, e vou me dedicar o máximo para isso, sem ideologização extrema, sem polemizar, sabendo que não podemos atender só a reforma agrária, temos que atender o produtor, dar segurança jurídica. Esse é o meu objetivo. E eu quero contar com vocês, sim, para ajudar não só na mudança de algumas legislações, mas no apoio político em seus Estados. O Incra tem muita consciência de que não fazemos nada sozinho, temos que buscar parcerias de outros órgãos dentro do Governo Federal, dos governos estaduais e dos Municípios. Esse é o nosso propósito e vamos tentar intensificar muito mais em um plano muito mais rigoroso agora.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Diretor, só para complementar. Nós temos já na faixa de fronteira uma situação vivida em Nova Mamoré; pequenos produtores com propriedade de 50 e 100 hectares. Em vez de o Incra ir lá e regularizar aqueles produtores, sabe o que a Superintendência do Incra em Rondônia fez a pouco tempo atrás? Foi lá retirar aqueles produtores de lá para colocar outros produtores em cima. Quase houve derramamento de sangue no Município de Nova Mamoré.

Quando o senhor falou que o Incra tem feito muito, e eu quero lhe parabenizar, com certeza deve ter sido no Estado do Paraná mesmo, que é o seu Estado, o que levou o senhor à presidência do Incra e a Presidente colocar em suas mãos essa tarefa. Quero parabenizar o senhor, desejar sucesso, porque, na verdade, o Incra do Estado de Rondônia esses oito anos ficou parado, ficou estagnado. Dou um exemplo. Aproveitei a equipe do Incra, o Paulinho Brandão, que foi meu Secretário do Meio Ambiente no Estado de Rondônia, que foi um grande profissional, um grande técnico, fez vários assentamentos no Estado de Rondônia, a região do Colorado, a zona da mata, e o outro exemplo é o Brito, do Incra, de Pimenta Bueno, que também foi meu secretário de Estado, fez um grande trabalho.

Então o Incra tem pessoas competentes e capacitadas. Infelizmente, nós últimos anos, esses profissionais, técnicos, perderam espaço para membros políticos e partidários. Não sou nada contra isso, mas que se coloque os puxa-sacos como assessor, “aspone”, como assessor de nada, para que os outros possam trabalhar e produzir.

Por isso quero parabenizar porque com certeza esses dados do Incra que o senhor passou, em sua maioria, são no Sul, como o senhor falou, as coisas que aconteceram lá. Mas na região Norte, da minha Rondônia; de Mato Grosso, do Jayme; e outras regiões, a situação do Incra, infelizmente...se nós tivermos que dar nota ao Incra de Rondônia, de zero a dez, com certeza, dá menos que zero. O senhor me desculpa a franqueza. Mas quero parabenizá-lo por ter sido nomeado para esse cargo, com certeza, pelo grande trabalho que fez no Estado do Paraná.

O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Tem algumas questões pontuais, sendo bem breve também, com relação à preocupação da ratificação



dos títulos na faixa de fronteira, no Paraná, para ampliar a capacidade de trabalho, nós fizemos uma parceria com Unioeste e o Instituto de Terras (ITCG) e repassamos recursos a essas instituições para garantir a maior capacidade operacional para ratificar esses títulos. No ITCG, nós estamos fazendo o processo de digitalização de todo acervo fundiário, que vai ser a base para fazer a ratificação dos títulos. E a Unioeste está com pessoas contratadas dentro da unidade de Cascavel para fazer a análise de todos os processos de ratificação.

E tem uma proposta da Faep, que certamente vai ser contemplada, em que nós estabeleceremos uma parceria com a Emater para ampliar essa possibilidade e a capilaridade lá no Estado do Paraná. E outros Estados, obviamente, que tivessem possibilidade de convênio com a Emater, para ajudar e contribuir com esse processo.

Com relação à inelegibilidade de georreferenciamento, o Presidente já colocou e, Senador Waldemir Moka, no ano passado, nós tivemos uma reunião lá com a Federação, também com os produtores e com a Secretaria Tereza Cristina. Nós temos necessidade de uma parceria com governo do Mato Grosso do Sul, colocamos isso. Nós disponibilizamos recursos no final do ano, através da nossa Diretoria, de R\$4 milhões, para fazer a parceria. Infelizmente, teve um parecer complicado do ponto de vista lá que inviabilizou celebrar essa parceria, mas a parceria está de pé, porque nós temos interesse. O Estado de Mato Grosso do Sul é exemplar no País do ponto de vista do acervo fundiário, tem excelente acervo fundiário, eu diria que é o mais qualificado do País hoje. Rondônia tem um excelente acervo, está todo digitalizado também, que é a primeira área toda digitalizada no País que nós temos.

No Estado de Mato Grosso nós temos que fazer esse trabalho e nós temos interesse porque o Estado de Mato Grosso do Sul se colocou à disposição para colocar servidores para certificar os imóveis no passivo que temos lá.

O SR. – Só uma observação. Vejam a que ponto chega, às vezes, a disputa política. No ano passado, sei lá, devolveu-se o dinheiro que o Incra mandou para fazer a parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Para se ver a que ponto chegou...

Eu só quero perguntar ao Dr., mas não sei, eu tenho uma impressão muito boa do nosso Presidente e acho que nós temos que aproveitar essa condição técnica, nós aqui do Senado, e dar todas as condições para que a gente possa fazer com que o Incra realmente possa fazer esse trabalho, que é basicamente técnico.

Essa é uma questão difícil, complexa e precisa realmente de gente tecnicamente competente e capaz.

Obrigado, Richard..



O SR. RICHARD MARTINS TORSIANO – Há complexidade, principalmente em relação ao território amazônico – quem conhece a região, quem já esteve lá sabe da dificuldade que é, inclusive, ter acesso às áreas passíveis de regularização fundiária naqueles Estados da Amazônia. E há complexidade fundiária ainda maior no Estado de Mato Grosso com relação à ação do Governo do Estado ao longo do tempo, dentro de terras públicas federais.

Então, é importante nós termos aqui também, como já discutimos com os governos dos Estados em tempos anteriores, uma iniciativa mais proativa dos governos estaduais com relação às terras estaduais e ajudar no processo de regularização fundiária dessas terras. Não vou entrar na seara do Programa Terra Legal, mas algumas questões que nós acompanhamos são importantes. Por exemplo, no Estado de Rondônia, se tem lá hoje – para não dizer que o Incra não fez nada – há cerca de um ano, cerca de 19 mil posseiros cadastrados que estão com os processos administrativos sendo abertos para o processo de regularização fundiária.

Além disso, tem um convênio com o Governo do Estado de Rondônia, que não é pequeno, de R\$17 milhões, de repasse do Incra para Governo do Estado de Rondônia para regularizar 12 mil posseiros. Eles têm um prazo, que é o prazo do convênio para fazer esse trabalho, exatamente. Então, tem parceria já estabelecida. Assim como em Mato Grosso tem uma parceria de R\$ 4 milhões para desenvolver.

Agora, é muito importante que os Estados fortaleçam seus institutos de terras. Onde nós temos instituto de terras fortalecido, onde se predominam terras devolutas, por exemplo, no Nordeste, Vale do Jequitinhonha, norte de Minas. O Estado de São Paulo não tenho parceria, mas trabalha no Pontal do Paranapanema e não é no Estado do Presidente, o Paraná, Paranapanema, e não é no Estado do Presidente no Paraná, onde nós conseguimos uma parceria mais forte. Onde tem um sistema de estudo de terra estruturado nós atingimos em dois anos cerca de 120 a 130 mil pequenos posseiros regularizados. Então esse é o número da regulação fundiária. Onde se tem essencialmente terras devolutas e que o Governo do Estado é um parceiro ele trabalha e fortalece o estudo de terras com repasses de recursos em parceria, em trabalho com o Incra nós conseguimos atingir esse número da regulação fundiária.

Levantou também, Senador Jayme Campos, a falta com relação ao controle de aquisição de terras por estrangeiros. Temos um problema aqui, todos conhecem que é o parecer do Geraldo Quintão, da AGU, em 96, onde, a partir daquele parecer, inviabilizou a possibilidade de controle pelo Incra de qualquer aquisição de terras por estrangeiros de pessoa jurídica brasileira com capital estrangeiro. A partir dali temos um número que identifica que aumentou o número de aquisição de terras por pessoa jurídica mas não tem identificação se



é realmente estrangeiro porque não houve controle a partir desse parecer, que foi alterado agora pelo Ministro Adams, onde ele retomou essa necessidade do controle a partir de pessoa jurídica brasileira com capital estrangeiro.

Com relação à certificação que é um problema, em Mato Grosso nós já estabelecemos uma força-tarefa e no ano passado conseguimos garantir a liberação de 30 milhões de hectares, não é pouca coisa. São 30 milhões de hectares em Mato Grosso com processo de certificação da força-tarefa. Essa força-tarefa dar continuidade, fizemos reuniões com a federação com o presidente e os representantes.

Para finalizar temos uma proposta em termos de cooperação que está instruída, fizemos discussões com o General do Exército para finalizar todos os processos de certificação, chamado de GEO, e trazer esses processos para o quartel general do exército aqui em Brasília. Isso vai ter um custo de 3 milhões de reais. Numa linha de produção, nós vamos fazer a certificação para resolver o passivo, só que isso também é muito importante o apoio dos Senadores porque há necessidade de contrato temporário que o Exército tem. É importante que o Ministério do Planejamento garanta esse contrato temporário por um tempo determinado ao Exército para que a gente possa estabelecer esse termo de cooperação para resolver isso.

Além disso, resolvendo o passivo a partir de junho estamos com a possibilidade já contratada da automatização de todo o processo de certificação de imóveis em âmbito nacional.

Das questões levantadas por hora é isso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM-MT). – Queria fazer um aparte ao Dr. Richard e ao Dr. Celso.

Dr. Celso, V. Ex^a tem conhecimento de que no ano passado passou por aqui na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e na Comissão de Meio Ambiente, uma transferência de áreas da gleba Maicá para o Estado do Mato Grosso. Mais ou menos na ordem de 1 milhão, 226 mil hectares.

A minha indagação é: Será – isso aqui vai ser um piloto vamos ver se o Governo de Mato Grosso vai dar conta dessa vazão de titular, quero ver. Estou apostando que a coisa anda, porque ouvimos pessoas indagando que o Estado deveria tomar conta, vai dar mais velocidade, etc. Estando na mão do Estado, imagino que o prefeito, o cidadão humilde do povo atrás. Espero que Intermat tome providências para buscar essa regulação. Foi 1 milhão, 226 hectares que o Governo Federal transferiu para o Intermat do Governo do Estado.

Pois bem, V.Ex^a fala aqui em transferência para o Exército. Acho , espero que o Exército também, estou fazendo uma crítica mas no bom sentido, dá agilidade. No ponto que dá mais vantagem para o Incra é que o Exército dispensa licitação, ou seja, não vai fazer licitação, com toda aquela burocracia. Creio que, nesse caso, é prático. No entanto, o Exército tem que dar agilidade.



Nas estradas, Presidente, infelizmente o Exército é moroso. Eles estão construindo um trecho da BR-163 até a divisa com o Pará, de 55 Km, até agora, foram executados 28 Km em 4 anos. Muito demorado. Já fui lá 3 vezes e ouço as cobranças.

Se tudo correr bem, ganhar do pessoal lá que anda devagar. Então, tem que pedir também ao Exército que agilize também. Caso contrário, entra na fase da burocracia e não vira nada, vai continuar o mesmo marasmo, a mesma demora, a mesma lentidão e não produz nada. Então, estou apostando que, primeiro, se der certo essa transferência de terra que foi feita no Mato Grosso para a Intermat de um milhão e duzentos, se andar rápido, acho que nada tem a opor que, amanhã ou depois, o próprio INCRA busque uma parceria com o Estado para dar velocidade, assim como também com o Exército. Vamos apostar, vamos torcer. Eu não sei, mas os salários dos servidores do INCRA é deste tamanho, micro, cheio de penduricalhos, até risco de periculosidade, não é nem salário, nem subsídio. Tem que ter um salário melhor. Você não vai achar um bom profissional com um salário de miséria como aquele lá. Por exemplo, você pega o piso salarial do funcionário, R\$800,00, R\$ 1.000,00, e aí vem vindo, vem um monte de penduricalho para virar R\$ 3.000,00, 4.000. Você não vai achar profissional, porque o funcionário quando se aposenta ele não leva esses penduricalhos, ele leva somente o piso, que é uma miséria. Temos que rever a tabela, até porque fui procurado por uma comissão do INCRA pedindo – porque outros órgãos do governo ganham um bom salário. Para iniciar a conversa aqui, um agente da Polícia Rodoviária Federal em início de carreira ganha de R\$ 8.000,00 a R\$ 9.000,00. E aí, você pega como exemplo um técnico de alto nível do INCRA, com vinte, trinta anos de casa, com um salário bem pequeninho. E aí o cara às vezes desvirtua da sua função, começa a andar pelos subterrâneos. Nós temos que rever a tabela, brigarmos com o Ministro do Planejamento, ir até lá e exigir um melhor salário para os técnicos do INCRA. Caso contrário, vai continuar como está: devagar, como sempre, porque ele não ganha o suficiente, alguns começam a fazer bico em escritório, etc., para compensar com um complemento salarial. Isso apenas a título de sugestão, pois acho que V. S^a tem, também, essa missão de lutar por melhores salários para os servidores do INCRA, que hoje ganham uma merreca. Salvo melhor juízo, já melhorou de um ano, um ano e meio para cá. Mas eu vi o holerite do pessoal e, lamentavelmente, eles ainda ganham muito pouco para aqueles que trabalham de fato.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Senador Moka para fazer os seus questionamentos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB - MS) – Sei que o Dr. Celso tem isso como prioridade, mas no Mato Grosso do Sul nós temos uma interinidade. Eu não quero polemizar esse assunto, porque a nossa visita lá repercutiu no Estado como se o Governador fosse indicar alguém. E eu até



invoco o seu testemunho. O Governador foi muito claro, nós estávamos juntos, quando disse que não indicava ninguém, que estava ali apenas querendo ser parceiro, e até dizendo que no final do ano devolveria um recurso, que era de uma parceria com o Governo do Mato Grosso do Sul. E lá nós temos condições de ajudar o INCRA, sobretudo nessas questões todas, como um todo. E o Mato Grosso do Sul é um Estado que precisa muito resolver essas questões.

Então, Dr. Celso, para finalizar, estão me chamando... aqui nós temos o funcionamento de várias, mas eu penso que a minha saída agora não trará prejuízo. Mas eu quero dizer que fico muito contente, muito feliz porque a Presidente Dilma tenha depositado em V. S^a essa responsabilidade. V. S^a me parece ser, sob todos os aspectos, não sei a opinião dos outros Srs. Senadores, um homem com experiência, competência técnica e capaz de, com equilíbrio, resolver... Nós só vamos resolver dessa forma, com determinação, com competência e, sobretudo, mostrando a realidade da questão fundiária no País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Eu passo a palavra ao Dr. Richard para as suas considerações finais.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Eu posso fazer as considerações finais. O Richard já finalizou.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT - RO) – Já finalizou muito bem.

O SR. CELSO LISBOA DE LACERDA – Somente agradecer ao Senador Moka e dizer que, de fato, o Governador Puccinelli não foi lá indicar ninguém, foi pedir agilidade na nomeação do superintendente porque estamos com um superintendente interino lá no Mato Grosso do Sul há vários meses, e isso traz prejuízo para todo mundo. Mas já estamos intensificando essas discussões com o Ministro Afonso, que tem dialogado com o Ministro Palloci, para a gente definir logo esse quadro de superintendentes.

Quando aos questionamentos do Senador Jayme, o que o senhor colocou tem pertinência. Mas esclarecer que, nessa parceria com o Exército, na realidade, não são os quadros do Exército que vão fazer esse trabalho técnico; o que o Richard falou é que tem um pedido do Ministério do Planejamento para liberar a contratação temporária de uma equipe técnica que o Exército vai contratar. E o prazo desse termo de cooperação é de um ano, para dar conta de todos os processos que têm aí do passivo e que já estão na superintendência. E aí a gente elimina esse problema; agora, os novos, que virão a partir de junho, eles já serão informatizados.

Com relação às áreas públicas dessa gleba que foi passada de Mato Grosso, o Incra tem buscado esse trabalho de parceria com os Estados. Como exemplo, no Estado do Amapá, o Governo Federal já passou todas as terras federais para o Estado, inclusive georreferenciadas, que o Incra já referenciou.



No Estado de Roraima, agora, nós repassamos – estamos na fase final – 10 milhões de hectares, de glebas federais, e já passamos 6 milhões; e como a gente não georreferenciou, mas nós passamos o dinheiro para o Estado, que inclusive não foi o Incra, foi o Programa Terra Legal que repassou do dinheiro, 10 milhões de reais, para o Estado fazer o georreferenciamento.

Então é isso o que a gente vai intensificar, essas parcerias, União, Estado e Município, para a gente dar conta de resolver o problema do produtor rural lá na ponta, e dar essa tão esperada segurança jurídica, lembrando que o país é enorme, a gente tem muitos problemas.

Concluo dizendo que eu não tenho a pretensão de, no final do Governo da Presidente Dilma, se eu eventualmente ainda estiver como Presidente do Incra, de resolver todos os problemas agrários do país, porque eles são muito grandes. Mas a gente vai avançar muito nessa missão, e reitero essa parceria com o Senado, que a gente vai precisar muito, e com os Srs. Senadores na ação política de liderança, que V. Ex^as exercem em seus Estados, para que ajudem a gente politicamente a avançar nesse trabalho de regularização fundiária e reforma agrária.

Eu fiquei muito satisfeito com o que ouvi aqui e essa predisposição de contribuir para que a gente avance nesse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Dr. Celso e Dr. Richard. Nós agradecemos a presença dos senhores na nossa audiência pública e quero deixar esta Comissão à disposição do Incra. Em tudo o que for importante, o que for necessário, nós estaremos à disposição.

Sabemos do tamanho do nosso país e do tamanho do trabalho que o Incra tem para ajudar os nossos produtores rurais, desde o Rio Grande do Sul até os nossos Estados de Rondônia, de Roraima etc. Quer dizer, o Brasil é muito grande. E os problemas são exatamente do tamanho do nosso país.

Desejamos sucesso ao Dr. Celso neste seu novo momento de vida, que é administrar o Incra, e deixamos aqui, mais uma vez, à disposição toda a nossa Comissão naquilo que puder ajudar.

Antes de encerrar a nossa reunião, desejo lembrar que amanhã, dia 29 de abril, sexta-feira, às 14 horas, esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, realizará o IV Seminário do Ciclo de Debates, com o objetivo de analisar o seguinte tema: avaliar a atuação dos frigoríficos no mercado de carne bovina e derivados, incluindo a compra junto ao produtor rural, bem como a estratégia do Governo na aplicação de recursos no setor, com a presença dos seguintes convidados:

Sr^a Marcela Campos Gomes Fernandes, Coordenadora Geral de Análise de Infrações nos Setores de Agricultura e Indústria do Departamento de Proteção e de Defesa Econômica da Secretaria de Direitos Econômicos, do Ministério da Justiça;



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 42

Dr. Paulo Sérgio Mustefaga, Assessor Técnico da Superintendência Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;

Dr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes..Gerente do Departamento de Acompanhamento e Gestão da Carteira 1 do BNDES; Dr. Celso de Jesus Júnior, Gerente do Departamento de Agroindústria do BNDES; Dr. Luiz Augusto Santos Lima, Procurador da República, representante do Ministério Público Federal no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade; Dr. Péricles Salazar, Presidente da Associação Brasileira de Frigoríficos – Abrafrigo; Dr. Luiz Antonio Freitas Martins, Diretor Comercial do Grupo JBS e Friboi; Dr. Antonio Jorge Camardelli, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne Brasileira.

Lembro ainda que os cidadãos poderão fazer perguntas e participar do debate por meio da Internet, pelo endereço www.senado.gov.br/alosenado; pelo Twitter @alosenado; pelo telefone 0800612211 – a ligação é gratuita por telefone fixo, celular ou telefone público.

Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às horas e minutos.)